UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO CURSO DE ARQUIVOLOGIA

PROJETO PEDAGÓGICO

DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Porto Alegre

2014



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Professores:

Jorge Eduardo Enríquez Vivar Moisés Rockembach Rafael Port da Rocha Rodrigo Silva Caxias de Sousa Valéria Raquel Bertotti

Técnicos Administrativos em Educação:
Anamaria Teixeira da Rosa
Cláudia Pereira Antunes
Joseane Lima
Ludmila Oliveira

Representante Discente Francisco Alcides Cougo Junior

Porto Alegre 2014

Sumário

ANEXOS	4
1 PERFIL DO CURSO.	5
1.1 A UFRGS	
1.2 A UNIDADE PROPONENTE	
1.3 O CURSO DE ARQUIVOLOGIA	
1.3.1 Histórico do Curso	6
1.3.2 Alterações Curriculares	
1.3.3 Objetivos do Curso	
1.3.3.1 Objetivo Geral	6
1.3.3.2 Objetivos Específicos	
1.3.4 Alinhamento do Curso às Diretrizes Curriculares Nacionais e às demais Resoluções	
Atinentes	
1.3.5 Alinhamento do Curso às Dir <mark>e</mark> trizes Inst <mark>it</mark> ucionais sobre Cursos de Graduação	
2 ATIVIDADES DO CURSO	
2.1 FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO CA <mark>LENDÁRIO</mark> ACADÊMICO	
2.2 CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS	
2.3 ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDI <mark>Z</mark> AGEM	9
2.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
2.5 GRADE CURRICULAR	
2.5.1 Disciplinas e Atividades Obrigatórias	9
2.5.2 Disciplinas Eletivas	
2.5.3 Tabela de Liberadoras	16
2. 5.4 Pré-Requisitos	16
2.6 ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DISCENTE	16
2.7 SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ENS <mark>INO-A</mark> PREN <mark>D</mark> IZAGEM	
2.7.1 Laboratórios	16
2.7.1.1 Laboratórios de Arquivologia	16
2.7.1.2 Laboratório de Informática	16
2.7.1.3 Laboratório de Conservação e Cultura Material (Lab C&CM)	16
2.7.1.4 Núcleo de Fotografia	
2.7.2 Uso das TICs no processo de Ensino-Aprendizagem	
2.7.3 Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa (CEDAP)	
3 PERFIL DO EGRESSO	
4 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	
4.1 EXAME VESTIBULAR	±7
4.2 INGRESSO EXTRAVESTIBULAR	
4.2.1 Transferência Interna por Recálcul <mark>o</mark> de <mark>M</mark> édia do Vestibular	
4.2.2 Transferência Voluntária (Transferência por Processo Seletivo Unificado)	
4.2.3 Ingresso de Diplomado	10
4.4 PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS / POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS	
5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
8 ESTÁGIOS	ZU

8.1 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS		<i>†</i> 		20
8.2 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS				
9 ATO AUTORIZATIVO				20
10 POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PORT	ADORES DE	NECESSIDADES	ESPECIAIS	20
10.1 ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO DA	FABICO			20
10.2 NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PRÓ	-CULTURA	ACESSÍVEL DA UFI	RGS	21

ANEXOS

ANEXO A - Decisão UFRGS/CONSUN Nº 148/1994 - Estatuto da UFRGS	60
ANEXO B – Decisão UFRGS/CONSUN Nº 493/2010 - Plano de Desenvolvimento Institucional – 2011-2015	82
ANEXO C – Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação – FABICO 2013 - 2015	122
ANEXO D – Lei Federal Nº 5.540/68 – Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências	140
ANEXO E – Decisão UFRGS/CONSUN Nº 183/1995 - Regimento Geral da UFRGS	143
ANEXO F – Decisão UFRGS/CONSUN Nº 494/2012 - Regimento da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação	180
ANEXO G – Resolução UFRGS/CEPE Nº 22/2012 – Diretrizes para o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação da UFRGS	189
ANEXO H – Resolução FABICO/CONSUNI Nº 01/2012 – Aprova os Regimentos dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social e Museologia	193
ANEXO I - Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia	195
ANEXO J – Resolução COMGRAD/AQL Nº 01/2006 – Modificações na Grade Curricular do Curso de Arquivologia	199
ANEXO K – Lei Federal Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)	204
ANEXO L – Parecer CNE/CES Nº 492/2001 – Trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia	237
ANEXO M – Parecer CNE/CES Nº 1.363/2001 – Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia	276

ANEXO N – Parecer CNE/CES Nº 08/2007 – Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial	288
ANEXO O – Parecer CNE/CES 261/2006 – Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências	319
ANEXO P – Resolução CNE/CES Nº 20/2002 – Estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Arquivologia	342
ANEXO Q – Resolução CNE/CES Nº 2/2007 – Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial	344
ANEXO R – Resolução CNE/CES Nº 3/2007 – Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências	348
ANEXO S - Lei Federal Nº 11.788/ 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências	350
ANEXO T– Lei 12.711/2012 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, e dá outras providências	357
ANEXO U – Decreto Federal Nº 7.824/2012 – Regulamenta a Lei Nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio	360
ANEXO V – Portaria Normativa MEC Nº 18/2012 – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino	364
ANEXO W - Parecer CNE/CP Nº 003/2004 – Trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	372
ANEXO X – Resolução CNE/CP Nº 001/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Afric <mark>a</mark> na	394
ANEXO Y– Lei Federal N° 10.098/2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências	397
ANEXO Z – Lei Federal 10.048/2000 – Dá prioridade de atendimento a pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo, e dá outras providências	403
ANEXO AA – Decreto Senado Federal Nº 5.296/2004 – Regulamenta as Leis Nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que	406

especifica, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências	
ANEXO BB – Decisão UFRGS/CONSUN Nº 184/2009 - Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFRGS	428
ANEXO CC – Resolução UFRGS/CEPE Nº 32/1998 – Aprova as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação da UFRGS	432
ANEXO DD – Resolução UFRGS/CEPE Nº 46/2009 – Normas para o Concurso Vestibular para ingresso na UFRGS	439
ANEXO EE – Resolução UFRGSCEPE Nº 09/2003 – Regulamenta o ordenamento de matrícula	449
ANEXO FF – Resolução UFRGS/CEPE Nº 11/2013 – Normas Básicas da Graduação	455
ANEXO GG – Resolução UFRGS/CEPE Nº 34/2011 – Normas Complementares ao Processo de Ingresso Extravestibular na UFRGS	483
ANEXO HH – Resolução UFRGS/CEPE Nº 29/2009 – Regulamento do Programa de Estágio Não Obrigatório na UFRGS	489
ANEXO II – Resolução UFRGS/CEPE Nº 24/2006 – Regulamenta as Atividades Complementares na Graduação	494
ANEXO JJ – Decisão UFRGS/CONSUN Nº 268/2012 – Institui o Programa de Ações Afirmativas da UFRGS	499
ANEXO KK – Resolução UFRGS/CEPE Nº 19/2011 – Normas para acompanhamento do desempenho discente	505
ANEXO LL– Resolução UFRGS/CEPE Nº 10/2006 – Normas para a Regulamentação das Ações de Educação a Distância no âmbito da UFRGS	511
ANEXO MM - Resolução COMGRAD/AQL Nº 04/2006 – Regulamenta as Atividades Complementares no Curso de Graduação em Arquivologia da UFRGS	514
ANEXO NN - Decreto 89.758/1984 – Dispõe sobre a matrícula cortesia, em cursos de graduação, em Instituições de Ensino Superior, de funcionários estrangeiros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de Carreira e Organismos Internacionais, e de seus dependentes legais, e dá outras providências	519
ANEXO OO - Resolução COMGRAD/AQL Nº 02/2007 – Institui as Diretrizes	522
taran da araba da ar	

e Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos regularmente matriculados no Curso de Arquivologia	
ANEXO PP - Resolução COMGRAD/AQL Nº 05/2007 – Institui as Diretrizes e Normas para o Estágio Supervisionado em Arquivologia aos alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Arquivologia	527
ANEXO QQ – Decisão UFRGS/CONSUN Nº 237/2013 - Plano de Gestão da UFRGS 2012-2016	531
ANEXO RR - Resolução COMGRAD/AQL Nº 01/2013 – Alterações curriculares	569
ANEXO SS - Norma Brasileira ABNT NBR 9050: 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos	572
ANEXO TT – Portaria UFRGS/PROREXT N° 3.235/2012 – Designa responsáveis pela Coordenação Geral do Núcleo Interdisciplinar Pró-Cultura Acessível vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS	677
ANEXO UU – Regimento do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia - LEPARQ	679
ANEXO VV – Lei Nº 6.546/1978 – Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências	682
ANEXO WW – Decreto Nº 82.90/1978 – Regulamenta a Lei Nº 6.546/1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo	685
ANEXO XX – Portaria MEC Nº 2.881/2004 – Reconhecimento do Curso de Graduação em Arquivologia da UFRGS	689
ANEXO YY – Lei 10.861/2004 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências	691
ANEXO ZZ – Decisão UFRGS/CONSUN Nº 112/1999 – Criação e autorização de funcionamento do Curso de Graduação em Arquivologia	698
ANEXO AAA - Portaria MEC Nº 478/2011 — Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Arquivologia	700
CO	

1 PERFIL DO CURSO

O Curso de Arquivologia integra a Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e, em 2014, estará completando 14 anos de existência. A proposta inicial estabeleceu como objetivos gerais: formar recursos humanos na área de Arquivologia visando atender a carência desses profissionais em todo país; prover os quadros de pessoal das instituições arquivísticas de profissionais habilitados para o exercício de atividades de Arquivo, garantindo seu desenvolvimento; e, formar Bacharéis em Arquivologia para atender um mercado de trabalho dentro da realidade social, cultural, política e econômica da sociedade brasileira.

Ao longo do tempo, o curso passou por diferentes alterações curriculares, que propiciaram o aprimoramento e a atualização da grade curricular conforme o desenvolvimento da área e da realidade da sociedade brasileira.

Atualmente percebeu-se a necessidade da atualização também do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como um todo, tendo em vista que as alterações curriculares anteriores e a ampliação do número de professores envolvidos diretamente com a área ocasionaram mudanças em seus objetivos, perfil do egresso e práticas pedagógicas, dentre outros. O curso de Arquivologia foca-se em uma formação humanística com espírito investigativo, crítico, reflexivo, criativo e inovador.

Assim, o presente PPC de Arquivologia está estruturado no sentido de permitir a formação de profissionais com responsabilidade social, inseridos nas instituições públicas e privadas, primando pelo crescimento delas na sua complexidade e ações coletivas.

1.1 A UFRGS

A UFRGS tem como finalidade essencial a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, integradas no ensino, na pesquisa e na extensão (art. 5°, título II do Estatuto) (Anexo A). Além disso, busca consolidar seu papel como expressão da sociedade democrática e pluricultural, inspirada nos ideais de liberdade, de respeito pela diferença e de solidariedade, constituindo-se em instância necessária de consciência crítica, na qual a

coletividade possa repensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas e políticas (art. 2°, título I do Estatuto) (Anexo A).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRGS (Anexo B) foi criado para o período de 2011 a 2015 e aprovado em 03 de dezembro de 2010 pela Decisão do Conselho Universitário nº 493/2010 (ANEXO B). Segundo este documento, "a direção a percorrer é indicada necessariamente pela busca da excelência na contribuição da Universidade para o desenvolvimento da Sociedade e sua responsabilidade em manter-se inserida em sua comunidade, atuando como fator de propulsão de seu desenvolvimento".

De acordo com o seu PDI (ANEXO B), a UFRGS entende que:

(...) a Educação é uma prática social que se concretiza na produção do conhecimento construído coletivamente, a partir de um processo dialógico em que se confrontam saberes diferentes. O encontro entre a tradição do conhecimento, a inovação e as experiências das gerações que convivem no ambiente universitário promove o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade. Tal desenvolvimento é pautado por uma perspectiva de transformação social e promove processos de justiça, igualdade e solidariedade em que cada pessoa tenha a sua afirmação pessoal e cada grupo a sua afirmação coletiva, num panorama de desenvolvimento social, cultural, tecnológico e científico. (PDI UFRGS, 2011-2015, p. 12) (Anexo B)

Constituída como referência na educação superior, a Universidade consolida os passos dados e constrói um futuro dialogando com o presente, sempre aberta a constante inovação e pautada pelos princípios de:

(...) liberdade acadêmica; excelência acadêmica; autonomia universitária; integração entre ensino, pesquisa e extensão; integração entre os diferentes níveis de ensino; interdisciplinaridade; aperfeiçoamento pedagógico; respeito às diferenças; ampliação da oferta; responsabilidade social; internacionalização. (PDI UFRGS, 2011-2015, p. 11) (Anexo B)

Ainda segundo o PDI da UFRGS, o desenvolvimento acadêmico deve estar alicerçado na oferta de cursos de graduação que atendam as necessidades da sociedade e promovam uma projeção de futuro.

Além disso.

O desenvolvimento institucional do ensino de graduação com a perspectiva da excelência só é possível se articulado com as outras áreas de atuação da Universidade. Nesse sentido, a articulação com os demais níveis de ensino oferecidos pela UFRGS, bem como sua vinculação com a pesquisa e a extensão, são requisitos para que a formação oferecida sirva de alicerce a um processo amplo de desenvolvimento cultural, econômico, social e ambiental. (PDI UFRGS, 2011-2015, p. 11) (Anexo B)

Para tanto no que se refere ao ensino de graduação, propõe:

- a excelência na graduação;
- 2. o incentivo às inovações curriculares que proporcionem flexibilidade na formação dos graduandos;
- 3. o aperfeiçoamento curricular pela incorporação cada vez mais orgânica de atividades complementares que possibilitem ao aluno a integração com outras áreas de conhecimento e seu enriquecimento cultural;
- 4. a criação de cursos novos pautada especialmente pela constituição de áreas interdisciplinares, proporcionando a integração entre as diferentes unidades acadêmicas;
- 5. o engajamento na criação de novos cursos de graduação, presenciais e a distância, em áreas ainda não atendidas, além de áreas inovadoras, de modo a atender a novas necessidades da sociedade e sempre observando os critérios de excelência acadêmica;
- 6. o empenho institucional em proporcionar trocas entre os saberes das diferentes áreas de conhecimento, inclusive com a oferta de atividades de ensino com caráter interdisciplinar;
- 7. a previsão, nos currículos de graduação, de atividades de ensino que tenham como objetivo a atuação junto à sociedade em projeto de extensão universitária;
- a ampliação da oferta de programas de monitoria;
- o incentivo a programas e projetos que integrem alunos da graduação e da pós-graduação;
- 10. a universalização dos cursos de graduação como espaço de estágio de docência de alunos de programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade;
- 11. a consolidação do ensino de graduação como reflexo do conhecimento desenvolvido pela pesquisa e pela extensão, institucionalmente desenvolvidas na UFRGS, de modo a superar a mera transmissão de conhecimentos acumulados:
- 12. a promoção de programas institucionais de inserção dos alunos de graduação com os grupos de pesquisa da Universidade para além do já consagrado Programa de Iniciação Científica;

- 13. o constante aperfeiçoamento das relações de todos os cursos (licenciaturas, bacharelados e superiores de tecnologia) com os sistemas de ensino, de modo a fomentar a melhoria da educação básica;
- 14. a consolidação e expansão do programa de iniciação à docência;
- 15. a consolidação de uma política de estágios de docência dos cursos de licenciatura, constituída como um processo de integração da Universidade com as escolas que acolhem os alunos da UFRGS e que possa promover seu mútuo aperfeiçoamento;
- 16. a consolidação de uma política de estágios de formação profissional para bacharelados e cursos superiores de tecnologia constituída como um processo de integração da Universidade com os diversos setores da sociedade:
- 17. a promoção institucional da mobilidade acadêmica, nacional e internacional, na forma de intercâmbios, estágios e programas de dupla diplomação;
- 18. o desenvolvimento de uma política linguística para a graduação, que favoreça a inserção internacional;
- 19. a manutenção de um programa permanente de aperfeiçoamento pedagógico de todos os docentes, valorizado, inclusive, nos processos de progressão funcional;
- 20. o incentivo à inovação pedagógica visando a uma postura cada vez mais ativa do aluno;
- 21. a promoção de um programa institucional de integração de novas tecnologias nas atividades didáticas, inclusive integrando a educação à distância nos cursos presenciais;
- 22. a ampliação da oferta de cursos em turno noturno;
- 23. a criação de programas especiais de graduação para atendimento de demandas sociais específicas, especialmente a formação de professores para a educação básica;
- 24. a criação e manutenção de um programa de atendimento psicopedagógico dos discentes, de forma a contribuir para a permanência dos alunos nos cursos, diminuir o represamento do processo formativo e

reduzir os índices de evasão, bem como incentivar novas possibilidades de experiências acadêmicas;

- 25. a criação e manutenção de um programa de inclusão de alunos com necessidades especiais, com especificidades culturais e aqueles ingressantes a partir de políticas de ações afirmativas;
- 26. a articulação das políticas de ensino com as políticas de assistência estudantil;
- 27. o compromisso com o aumento da oferta de vagas nos cursos de graduação, buscando formas de fazê-lo garantindo a qualidade acadêmica, através da incorporação de novas metodologias de ensino, bem como do aumento do quadro docente e técnico-administrativo, além da melhoria de sua infraestrutura predial e tecnológica;
- 28. a promoção de uma política de ocupação plena das vagas oferecidas na graduação, com a aplicação de mecanismos como transferência de alunos de outras instituições de ensino superior, de ingresso de diplomados e transferência interna e de educação continuada de egressos, acompanhada de uma política inclusiva e flexível de aproveitamento de estudos já realizados por esses alunos;
- 29. a avaliação institucional permanente das atividades de graduação como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade.

1.2 A UNIDADE PROPONENTE

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (ANEXO C), esta tem por Missão a educação superior e a produção de conhecimento científico, integradas no ensino, na pesquisa e na extensão no Campo da Comunicação Social e das Ciências da Informação. Para o cumprimento de sua Missão, atua no ensino superior nestas áreas de conhecimento, em níveis de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, bem como em relação à pesquisa e à extensão, em consonância com o Estatuto da UFRGS, segundo o qual a finalidade precípua da Universidade é a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico integrados no ensino, na pesquisa e na extensão. Conforme consta em seu PDI,

com a visão de tornar-se referência como unidade de ensino nas áreas de Comunicação e Informação, a Faculdade busca a excelência no ensino de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sempre alinhada aos valores institucionais de compromisso ético e de responsabilidade social e ambiental.

A Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS – FABICO foi criada em 1º de setembro de 1970, a partir da união dos cursos de Biblioteconomia e de Jornalismo, originários respectivamente da antiga Escola de Biblioteconomia e da antiga Faculdade de Filosofia da UFRGS, em conformidade com a reforma universitária estabelecida pela Lei n.º 5.540 (ANEXO D), de 28 de novembro de 1968

Desde a sua criação, localiza-se à Rua Ramiro Barcelos, 2.705, Bairro Santana, em edifício de cinco andares de uso exclusivo, que está em processo de reforma arquitetônica a fim de adequar o seu espaço físico para abrigar convenientemente os seus laboratórios, equipamentos, salas de aula e gabinetes de professores. Em março de 2012, a FABICO, dando continuidade ao seu projeto de expansão, conquistou novos espaços no Anexo 1 – FABICO (antigo prédio do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS). Os laboratórios existentes no prédio da FABICO foram transferidos para espaços mais amplos no Prédio Anexo 1, assim como novas salas de aula foram criadas e equipadas com computadores, além de uma sala exclusiva para reuniões.

Integram a Unidade os Departamentos de Ciências da Informação (DCI), que oferece os cursos de Biblioteconomia, de Arquivologia e de Museologia e o Departamento de Comunicação (DECOM), que oferece o curso de graduação em Comunicação Social, em suas três habilitações: Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. A Unidade possui atualmente – 2014/2, 752 alunos vinculados ao curso de Comunicação, 333 ao de Biblioteconomia, 118 ao de Arquivologia e 121 ao de Museologia.

O Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação (PPGCOM), criado em 1995, oferece cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em quatro linhas de pesquisa: *Informação, redes sociais e tecnologias; Jornalismo e processos editoriais; Cultura e significação; Mediações e representações culturais* e políticas.

O DCI conta com um corpo docente composto por 17 doutores, 12 mestres e 02 especialistas, sendo 01 professor Titular, 05 professores Associados, 09 professores Adjuntos, 13 professores Assistentes, 01 professor Auxiliar, 01 professor cedido e 01 professor substituto, das diversas áreas de conhecimento das Ciências da Informação para atender uma demanda de aproximadamente 572 alunos dos Cursos de Museologia, Biblioteconomia e Arquivologia.

Atualmente o DECOM conta com um corpo docente composto por 35 doutores, 05 mestres, 01 especialista e 02 graduados, sendo 01 professor titular, 12 professores Associados, 24 professores Adjuntos, 03 professores Assistentes, 01 professor Auxiliar, 01 professor cedido e 01 professor substituto, das diversas áreas de conhecimento da Comunicação para atender uma demanda de aproximadamente 752 alunos do Curso de Comunicação Social.

Individualmente cada curso conta com uma Comissão de Graduação (COMGRAD) responsável por sua coordenação. As atribuições e competências da Comissão de Graduação estão expressas no Estatuto da Universidade (ANEXO A), no Regimento Geral (ANEXO E) e no Regimento da FABICO (ANEXO F). Nos termos do Estatuto, compete à Comissão de Graduação:

- propor ao Conselho da Unidade, ouvidos os Departamentos envolvidos, a organização curricular e atividades correlatas dos cursos correspondentes;
- II. avaliar periódica e sistematicamente o currículo vigente, com vistas a eventuais reformulações e inovações, deliberando sobre emendas curriculares observadas as diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público;
- III. propor ações ao Conselho da Unidade, relacionadas ao ensino de graduação;
- IV. avaliar os planos de ensino elaborados pelos Departamentos;
- v. orientar academicamente os alunos e proceder a sua adaptação curricular;
- vi. deliberar sobre processo de ingresso, observando a política de ocupação de vagas estabelecida pela Universidade;
- vii. aprovar e encaminhar periodicamente à Direção da Unidade a relação dos alunos aptos a colar grau.

O funcionamento da Comissão de Graduação do Curso de Arquivologia, COMGRAD/AQL, é regulamentado através dos artigos 46, 47 e 48 do Estatuto da Universidade (ANEXO A). A COMGRAD/AQL é uma comissão constituída por quatro

professores, representantes do DCI, eleitos entre os responsáveis por disciplinas de graduação oferecidas ao Curso de Arquivologia com mandato de dois anos e por um representante discente, com mandato de um ano, conforme Regimento Geral da UFRGS (ANEXO E). Em ambos os casos, será permitida uma recondução, de acordo com o Estatuto da UFRGS (ANEXO A). Além dos membros, a COMGRAD conta com o assessoramento do Setor Acadêmico da Gerência Administrativa da FABICO, constituído por quatro Assistentes em Administração e dois Técnicos em Assuntos Educacionais.

Além disso, o Curso de Arquivologia da UFRGS possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituído conforme Resolução UFRGS/CEPE nº 22/2012 (ANEXO G) que tem caráter consultivo, para acompanhamento do curso, visando à contínua promoção da qualidade. O NDE tem por atribuições acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, zelar pela execução do currículo, indicar formas de articulação entre ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação.

Conforme a Resolução UFRGS/CEPE 22/2012 (ANEXO G) o NDE é composto pelo coordenador do Curso e pelo menos cinco docentes indicados pelo Conselho da Unidade(CONSUNI). O NDE do Curso de Arquivologia, além dos cinco docentes indicados pelo CONSUNI/FABICO também prevê a participação do Chefe do Departamento de Ciência da Informação, do Coordenador do Núcleo de Avaliação(NAU), e de um Técnico em Assuntos Educacionais como convidados, conforme a Resolução FABICO/CONSUNI 01/2012 (ANEXO H) e Regimento do NDE/AQL (ANEXO I).

1.3 O CURSO DE ARQUIVOLOGIA

1.3.1 Histórico do Curso

A criação de cursos superiores de Arquivologia no Brasil foi um projeto almejado desde os anos 1960 por um grupo de profissionais que atuavam como arquivistas em importantes órgãos públicos brasileiros, entre eles o Arquivo Nacional, e que percebiam a necessidade de uma formação em nível superior desta categoria profissional.

Esta busca tornou-se uma luta em prol da criação de uma Escola Superior de Arquivos, formada por um grupo de idealistas como José Pedro Pinto Esposel,

Astréa de Moraes e Castro, Marilena Leite Paes, Maria de Lourdes Costa e Souza, Helena Corrêa Machado entre outros.

Em 1972, com o Parecer nº 122/72 da Câmara de Ensino Superior, aprovouse a criação da Escola Superior de Arquivo e a formação em nível de graduação de arquivistas. Em 1974, o então Conselho Federal de Educação, através da Resolução nº 28 de 14 de maio, estabeleceu o currículo mínimo para o Curso de Graduação em Arquivologia.

Os anos se passaram e, no dia 04 de julho de 1978, foi publicada a Lei nº 6.546 (ANEXO VV) que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e Técnico de Arquivo, a qual foi regulamentada no mesmo ano através do Decreto nº 82.590 de 06 de novembro (ANEXO WW).

O Curso de Graduação em Arquivologia da Universidade Federal do Rio do Sul Grande do Sul tem suas raízes em meados de 1980, no então Departamento de Biblioteconomia e Documentação desta Faculdade. Em 1985, efetivaram-se os primeiros estudos coordenados pela então Chefe do Departamento de Biblioteconomia e Documentação, Professora Lourdes Gregol Fagundes da Silva, cujo sonho e objetivo nortearam sua atividade administrativa. Na ocasião foram realizados estudos preliminares, constituídos por entrevistas, participação em Congressos de Arquivologia, exames de currículos, visitas e contato direto com os Cursos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Santa Maria e com a Fundação Getúlio Vargas.

Esse conjunto de informações propiciou um pré-projeto do Curso de Arquivologia, porém os estudos foram interrompidos por motivos de caráter administrativo.

Em 1992, iniciaram-se oficialmente os estudos de implantação do Curso de Graduação em Arquivologia na UFRGS, quando a Professora Ana Regina Berwanger foi designada para cordenação do projeto através da Portaria nº 09/92.

O processo nº 23078.000398/95-75 de 05 de janeiro de 1995 dá início oficial à tramitação do Projeto do Curso de Graduação de Arquivologia pelos órgãos competentes de nossa Universidade. O objetivo maior era formar recursos humanos na área de Arquivologia visando atender a carência desses profissionais em todo o país através de um profissional capacitado para planejamento, organização e administração de acervos arquivísticos.

O Curso de Arquivologia foi criado em 30 de julho de 1999 com a assinatura pela então Reitora Professora Wrana Maria Panizzi da Decisão nº 112/99. A partir da aprovação, procedeu-se à chamada de concurso vestibular para ingresso no Curso de Arquivologia com início da primeria turma no ano de 2000. O reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação foi dado pela Portaria nº 2.881 de 13 de setembro de 2004 (ANEXO XX). Nesse mesmo ano, foi formada a primeira turma de profissionais egressos do Curso de Arquivologia da UFRGS.

Dos eventos e palestras promovidas ou com participação do Curso de Arquivologia da UFRGS podemos destacar: aula inaugural do curso, ministrada pela arquivista Astréa de Moraes e Castro (2000); Seminário de Tipologia Documental, ministrado pela professora Heloísa Liberalli Bellotto (2002); Seminário de Conservação, ministrado pela professora Ingrid Beck (2003); I Seminário de Arquivos e Ditadura, com a presença do Diretor do Arquivo Nacional (2004); participação no V Congresso de Arquivologia do MERCOSUL, realizado em Córdoba, Argentina; I Encontro de Arquivologia da UFRGS (2004), com a presença de Alicia Casas Barran, Diretora do Arquivo Nacional do Uruguai; Seminário Internacional de Arquivos Municipais, com a presença do Prof. Ramón Alberch Fugueras, Diretor do Sistema de Arquivos da Catalunha, Espanha (2005); participação na organização do II Congresso Nacional de Arquivologia (CNA) em Porto Alegre (2006).

Além desses, destacam-se a realização de Semanas Acadêmicas desde o ano de 2007, constituindo-se em espaços de promoção de eventos técnico-científicos organizados pelos estudantes do curso em parceria com a Comissão de Graduação. Esses eventos têm contado com a presença de importantes pesquisadores e profissionais da área de arquivologia e congêneres e vem realizando debates sobre diversos temas da área, em especial sobre a formação do arquivista.

É importante assinalar a parceria estabelecida pelo Curso de Arquivologia com a Associação de Arquivistas do Rio Grande do Sul, a qual tem possibilitado a realização de diferentes eventos, nos quais os discentes participam de forma direta e efetiva na coordenação ou execução de seminários, cursos, encontros, entre outros. Essas ações contribuem na formação profissional, ao envolverem diferentes atores na investigação de temas da área.

Por outro lado, no decorrer de sua história, o Curso de Arquivologia tem se preocupado em proporcionar aos discentes condições para uma formação qualificada através de atividades de ensino em parceria com instituições arquivísticas, como são os arquivos municipais e do Estado, arquivos institucionais e outros, de forma que os conhecimentos teóricos sejam associados às atividades práticas, propiciando uma construção de conhecimento mais sólida na sua formação acadêmica.

Neste sentido, o Curso de Arquivologia mantém convênios com a Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul atráves do Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul para que o elenco de disciplinas vinculadas aos arquivos permanentes seja desenvolvido nos próprios arquivos e, por outra parte, para que a Universidade e o próprio Curso possam interagir com as demandas da sociedade, seja na preservação de sua memória ou no assessoramento e contribuição da gestão da informação, objetivando a troca de experiências, inovação e aprendizado.

Outro aspecto importante, no processo de ensino-aprendizado dos discentes de arquivologia tem sido a preocupação do Curso na efetivação e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão aprovados nas instâncias superiores da Universidade e desenvolvidos junto aos seus docentes, em parceria com instituições públicas e privadas, para o desenvolvimento de atividades de organização e promoção de arquivos, com o apoio do Laboratório de Arquivologia e outros laboratórios da FABICO que dão suporte ao Curso. Assim foram os projetos coordenados por professores do Curso junto ao Memorial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB), Judiciário Federal, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Secretarias de Estado entre tantas outras.

É nesse processo e contexto de atividades que o Curso de Arquivologia da UFRGS vêm formando profissionais que possam se adequar às necessidades que a sociedade exige e demanda no marco do conhecimento e cidadania.

Desde a sua concepção o Curso de Arquivologia foi agente de transformação na comunidade local e regional. Com seu reconhecimento pelo MEC em 2004, como já mencionado, tem contribuído com a formação de profissionais habilitados ao exercício consciente de sua profissão. Durante a sua trajetória, o Curso manteve-se em constante adaptação ao contexto econômico e social, adequando o seu currículo e ação-pedagógica às exigências da sociedade. Neste sentido, uma alteração curricular significativa ocorreu em 2006 (ANEXO J), objetivando: a flexibilização do estágio (transformando-o em duas atividades de ensino); a inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso (promovendo a iniciação à pesquisa); a inclusão de disciplina dedicada ao tema da gestão arquivística de documentos eletrônicos relacionando-o com a diplomática contemporânea; a inclusão de disciplinas voltadas a contextualização dos aspectos histórico e social da informação; a flexibilização da grade (com eliminação de pré-requisitos; inclusão e oferta de disciplinas eletivas), entre outras que propiciaram um direcionamento à qualificação teórica, crítica e reflexiva.

A partir destas e outras alterações posteriores, percebeu-se a necessidade de atualização do presente PPC da Arquivologia. Desta forma, a concepção do perfil desejado do acadêmico do Curso desenvolveu-se a partir de uma longa e ampla discussão que se deu no início do ano de 2013, com os segmentos que interferem na formação e desenvolvimento deste profissional, dentre os quais se destacam: professores, profissionais técnico-administrativos e técnico-educacionais, alunos, egressos e representantes da categoria de Arquivistas.

As atividades para captar a participação e opinião dos segmentos antes referidos desenvolveram-se em diversos momentos formais e informais que consistiram de seminários, projetos, reuniões do colegiado do curso que tiveram início no mês de março do mesmo ano, reuniões e consultas com diversos docentes de outras áreas que ministram disciplinas no curso de Arquivologia, com docentes da área da educação e debates em sala de aula com alunos e professores. Também foram consultados egressos que apresentaram sugestões a convite da COMGRAD/AQL e representação discente.

Neste processo, no dia 25 de novembro de 2013 a Comissão de Graduação realizou o Seminário sobre o Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquivologia, com a participação da comunidade do Curso, onde foram sintetizadas as informações e ideias dos diferentes segmentos envolvendo profissionais da área e congêneres.

Além destas manifestações diretamente ligadas ao Curso de Arquivologia da UFRGS, foram buscadas as principais publicações e outras fontes da área de modo a subsidiar os aspectos que delimitam o perfil e as competências essenciais para a inserção do profissional no atual contexto de complexidade e inovações do campo de trabalho.

1.3.3 Objetivos do Curso

Os objetivos do Curso de Arquivologia foram organizados de forma a proporcionar à Comunidade Acadêmica o direcionamento de suas ações futuras em busca de uma formação adequada às exigências do contexto sócio, econômico, político e cultural, respeitando o princípio da ética e de uma atuação profissional voltada para a cidadania.

1.3.3.1 Objetivo Geral

O Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem como objetivo formar arquivistas com responsabilidade social, estimulando o desenvolvimento de habilidades e competências para compreender o contexto, encaminhar soluções e tomar decisões que proporcionem o aprimoramento do campo arquivístico, respeitando os valores e conduta ética.

1.3.3.2 Objetivos Específicos

O Curso de Arquivologia está estruturado de forma a:

- formar arquivistas cidadãos conscientes de suas responsabilidades sociais e éticas na promoção do bem comum;
- desenvolver consistente formação teórico-prática;
- aprimorar a capacidade perceptiva para identificar e diagnosticar problemas institucionais e propor soluções no que se refere ao campo da informação arquivística;
- identificar e selecionar oportunidades para o desenvolvimento das instituições arquivísticas e outras;
- entender as estruturas sociais na sua interdisciplinaridade e sua adequação para a gestão da informação arquivística;
- desenvolver o espírito investigativo, crítico, criativo e inovador na busca de novos conhecimentos e atitudes transformadoras;

- compreender a complexidade e diversidade sócio-cultural e as interações entre indivíduos e instituições para agir no atendimento das necessidades dos diferentes públicos relacionados às políticas arquivísticas;
- promover e estimular ações que permitam interagir com o conjunto da sociedade para o desenvolvimento da área.

1.3.4 Alinhamento do Curso às Diretri<mark>zes Curric</mark>ulares Nacionais e às demais Resoluções Atinentes

O Projeto Pedagógico do curso de Arquivologia está fundamentado na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (ANEXO K), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, principalmente no que tange às finalidades da educação superior expressas em seu artigo 43, a saber:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Na elaboração de sua grade curricular e carga horária, o Curso de Arquivologia da FABICO/UFRGS atem-se aos pareceres CNE/CES nº 492/2001 (ANEXO L) e Parecer CNE/CES 1363/2001 (ANEXO M), que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Arquivologia; Parecer CNE/CES nº 08, de 31 de janeiro de 2007 (ANEXO N), que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; Parecer CNE/CES n.º 261/2006, de 09 de novembro de 2006 (ANEXO O), que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências; e as respectivas Resoluções CNE/CES n.º 20, de 13 de março de 2002 (ANEXO P), que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Arquivologia; Resolução CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007 (ANEXO Q), que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; e Resolução CNE/CES n.º 3, de 02 de julho de 2007 (ANEXO R), que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.

A elaboração da grade curricular também contemplou a legislação referente aos estágios obrigatórios e não obrigatórios, Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (ANEXO S).

No que tange às ações afirmativas, foram considerados os seguintes documentos no plano federal: Lei nº 12.711/2012 (ANEXO T), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; Decreto Federal nº 7.824/2012 (ANEXO U), que define as condições gerais de reservas de vagas, estabelece a sistemática de acompanhamento das reservas de vagas e a regra de transição para as instituições federais de educação superior; e a Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação (ANEXO V), que estabelece os conceitos básicos para aplicação da lei, prevê as modalidades das reservas de vagas e as fórmulas para cálculo, fixa as condições para concorrer às vagas reservadas e estabelece a sistemática de preenchimento das vagas reservadas.

Igualmente, foi motivo de atenção o Parecer CNE/CP 003/2004 (ANEXO W), que trata das diretrizes curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Resolução CNE/CP nº 1/2004 (ANEXO X). Verificou-se também as Leis Federais nºs 10.098/2000 (ANEXO Y) e 10.048/2000 (ANEXO Z) que tratam da prioridade de atendimento e acessibilidade e o Decreto nº 5.296/2004 (ANEXO AA) que regulamenta as leis anteriores.

1.3.5 Alinhamento do Curso às Diretrizes Institucionais sobre Cursos de Graduação

O Projeto Pedagógico do Curso de Arquivologia está em consonância com as seguintes normas atualmente vigentes na UFRGS:

- a) Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRGS (PDI) (ANEXO B)
- b) Estatuto da UFRGS (ANEXO A);
- c) Regimento Geral da UFRGS (ANEXO E);
- d) Regimento da FABICO/UFRGS (ANEXO F);
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional da FABICO (ANEXO C);
- f)Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRGS (ANEXO BB).
- g) Resolução n.º 32/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS (UFRGS/CEPE) (ANEXO CC) que estabelece diretrizes curriculares para os cursos de graduação da Universidade;
- h) Resolução n.º 46/2009 do UFRGS/CEPE (ANEXO DD), que estabelece normas para o concurso vestibular para ingresso na Universidade;
- i) Resolução n.º 9/2003 do UFRGS/CEPE (ANEXO EE), que regula o ordenamento de matrícula;
- j)Resolução n.º 11/2013 do UFRGS/CEPE (ANEXO FF), que estabelece as normas básicas da graduação na Universidade;
- k) Resolução n.º 34/2011 do UFRGS/CEPE (ANEXO GG) que estabelece normas complementares para o ingresso extra vestibular na Universidade;
- I)Resolução n.º 29/2009 do UFRGS/CEPE (ANEXO HH) que estabelece o regulamento do programa de estágio não obrigatório da Universidade;
- m) Resolução n.º 24/2006 do UFRGS/CEPE (ANEXO II) que dispõem sobre Atividades Complementares;

- n) Decisão n.º 268/2012 (ANEXO JJ) do Conselho Universitário (UFRGS/CONSUN), que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de Ingresso por Reserva de vagas.
- o) Resolução UFRGS/CEPE nº 19/11, que estabelece as Normas para acompanhamento do Desempenho Discente (ANEXO KK).
- p) Resolução UFRGS/CEPE nº 22/2012 (ANEXO G) que estabelece Diretrizes para o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação.

2 ATIVIDADES DO CURSO

O Curso de Arquivologia funciona na FABICO/UFRGS, na modalidade presencial, no turno da noite, com algumas disciplinas eletivas oferecidas também nos turnos da manhã e tarde.

Forma Bacharéis em Arquivologia e o seu ingresso é anual, sendo oferecidas 30 vagas distribuídas entre o Concurso Vestibular Unificado da UFRGS e o Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Possui uma carga horária total de 2.550 horas, assim divididas: 1.695 horas de disciplinas obrigatórias, 240 horas de disciplinas eletivas, 300 horas de estágio, 30 horas referentes à Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso, 150 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão do Curso e 135 horas de Atividades Complementares. O tempo médio de integralização é de 4 anos ou 8 semestres, aceitando a legislação que seja feito em um mínimo de 3 e máximo de 8 anos.

A seguir apresenta-se um quadro síntese dos dados do Curso e da Unidade Proponente.

Quadro 1 – Síntese dos dados do Curso e Identidade Proponente.

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Unidade: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO)

Local de Funcionamento: Rua Ramiro Barcelos, 2705.

Bairro: Santana- Porto Alegre-RS CEP: 90035-007

Fone: **(051)** 3308 – 5067 Fax: **(051)** 3308 – 5435

E-mail: fabico@ufrgs.br

Nome do Curso: **ARQUIVOLOGIA** Modalidade: **Educação Presencial**

Título conferido ao egresso: Bacharel em ARQUIVOLOGIA

Número de ingressantes: 30

Turno de Funcionamento: Noite, com oferta de disciplinas eletivas nos turnos da

Manhã, Tarde e Noite

Carga horária total: 2.550 horas

Créditos Obrigatórios: 113 créditos (1.695 horas)

Créditos Eletivos: **16 créditos** (240 horas)

Créditos Complementares: **9 créditos** (135 horas) Estágio Curricular Obrigatório: **30 créditos** (300 horas)

Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso: 2 créditos (30 horas)

Trabalho de Conclusão de Curso: 10 créditos (150 horas)

Tempo de Integralização Mínimo: 3 anos (PARECER CNE/CES nº 8/2007 e

Resolução CNE/CES nº 2/2007 - ANEXO N e ANEXO Q)

Tempo de integralização: 4 anos, ou 8 semestres

Tempo de integralização Máximo: 8 anos, ou 16 semestres (RESOLUÇÃO

UFRGS/CEPE nº 19/11 - ANEXO KK)

2.1 FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

O Calendário Escolar da Universidade é proposto pela Reitoria e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e deve consignar, anualmente, as datas e prazos estabelecidos para as principais atividades acadêmicas.

O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 108 (cento e oito) dias úteis cada um. Entre dois períodos letivos regulares, poderá haver um período letivo especial (PLES) (Res. UFRGS/CEPE n.º 11/2013) (ANEXO FF). As Atividades que necessitem exceder um período letivo regular deverão estar previstas no Calendário Escolar.

No art. 4º da Resolução UFRGS/CEPE nº 11/2013 (ANEXO FF) está prevista a reserva de uma semana sem Atividades de Ensino, a cada ano acadêmico, que se denominará Semana Acadêmica, para atividades de caráter científico, técnico ou cultural, com a participação conjunta dos corpos docente, discente e técnico, integrando ensino, pesquisa e extensão com a comunidade. Desse modo, constitui um período estabelecido para valorização e realização de atividades acadêmicas na Universidade como um todo ou especificamente nas Unidades, tais como Salões Acadêmicos, Palestras, Seminários e Fóruns.

Tradicionalmente a FABICO realiza Semanas Acadêmicas conjuntamente com os Cursos de Museologia, Biblioteconomia e Arquivologia, atividade que visa integrar os alunos dos três Cursos. Estes são os principais responsáveis pela sua organização e realização, através da sua respectiva entidade de representação estudantil.

2.2 CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS

As concepções norteadoras do processo de ensino-aprendizagem do curso de Arquivologia constituem-se a partir do entendimento de que "o ensino é uma prática social concreta, dinâmica, multidimensional, interativa, sempre inédita e imprevisível. É um processo complexo que sofre influência de aspectos econômicos, psicológicos, técnicos, culturais, éticos, políticos, afetivos e estéticos"¹, construído no contexto da inter e multidisciplinaridade.

Dessa forma, este processo é uma construção plural onde o professor orienta a produção coletiva do conhecimento, o que ocorre de forma crítica-reflexiva. Ele é o

¹ VEIGA, I.P.A. **A Prática Pedagógica do Professor de Didática**. 3.ed. Campinas:Papirus,1996, p. 79

"mediador do conhecimento, diante do aluno que é o sujeito da sua própria formação"².

Nesse sentido, as atividades de ensino priorizam o desenvolvimento do conhecimento teórico associado às práticas com estudos de caso através de convênios com diferentes instituições da área. Assim é possível que os discentes compreendam e reflitam sobre a realidade de forma colaborativa desenvolvendo o trabalho em grupo bem como as habilidades específicas de cada indivíduo. Ainda, as práticas pedagógicas incluem atividades interpretativas e argumentativas, discursivas e objetivas, aprimorando a escrita e a oralidade.

2.3 ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Conforme a Resolução UFRGS/CEPE nº 11/2013 (ANEXO FF), que estabelece as Normas Básicas da Graduação na UFRGS, em seu artigo 33, são consideradas atividades de Ensino: disciplinas presenciais e à distância, obedecendo a Resolução UFRGS/CEPE nº 10/2006 (ANEXO LL), estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão, tópicos especiais, devendo ser desenvolvidas de acordo com os Planos de Ensino elaborados pelo docente responsável.

A Resolução UFRGS/CEPE nº 10/2006 (ANEXO LL) esclarece que a Educação à Distância (EAD) é uma "modalidade na qual a interação entre educadores e educandos ocorre através da utilização pedagógica de tecnologias tradicionais e inovadoras de informação e comunicação, associada a sistemas de gestão e avaliação que lhe são peculiares.".

Os trabalhos de conclusão de curso e estágios obrigatórios obedecem as Resoluções da COMGRAD/AQL e estão melhor descritos nas seções 7 e 8 respectivamente.

As disciplinas são caracterizadas como uma programação particular de conteúdos teórico-práticos ou teóricos integrantes de uma área definida do conhecimento, a serem ministradas em um determinado período de tempo, atendendo ao Calendário da Universidade e correspondendo a um determinado número de créditos (cada crédito corresponde a 15 horas) podendo ser oferecidas na modalidade à distância, desde que cumpram as determinações da Resolução UFRGS/CEPE nº 10/2006 (ANEXO LL).

As disciplinas poderão ser obrigatórias quando forem tidas como imprescindíveis à formação que a Universidade e o Curso visam proporcionar, e eletivas quando forem de livre escolha do aluno para a sua especialização dentro do

² GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 2000.

elenco oferecido pelo curso. Tanto estas como aquelas são necessárias à integralização do número total de créditos do currículo (ANEXO E).

Quanto aos Tópicos Especiais, estes são caracterizados por atividade não periódica de caráter teórico ou prático com conteúdos programáticos especializados e diferenciados a cada semestre de oferecimento.

2.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares se constituem no conjunto de ações realizadas pelo estudante deste Curso, regularmente matriculado, que contemplam o aproveitamento ou a aplicação de conhecimentos adquiridos por meio de estudos e/ou práticas independentes.

No Curso de Arquivologia, as Atividades Complementares são reguladas através da Resolução COMGRAD/AQL nº 04/2006 (ANEXO MM), em conformidade com os termos da Resolução UFRGS/CEPE nº 24/2006 (ANEXO II), (alterada pelas Res. nº 50/2009 e 20/2010com alterações referentes às Resoluções 50/2009 e 20/2010

Os créditos complementares deverão ser realizados pelos acadêmicos em atividades que perfaçam um total de 09 créditos em dois diferentes tipos de atividades. O pedido para aproveitamentos de Atividades Complementares deverá ser feito em formulário próprio, por meio de abertura de processo administrativo a ser analisado pela Comissão de Graduação com assessoramento do Setor Acadêmico da Gerência Administrativa da FABICO.

2.5 GRADE CURRICULAR

O desenho curricular do Curso de Arquivologia é composto de disciplinas obrigatórias, disciplinas eletivas e outras atividades de ensino, conforme o resumo a seguir:

Créditos Obrigatórios: 113 créditos (1.695 horas)

Créditos Eletivos: 16 créditos (240 horas)

Estágio em Arquivologia I: 10 créditos convertidos (150 horas)
Estágio em Arquivologia II:10 créditos convertidos (150 horas)

Introdução ao Trabalho de Conclusão - Arquivologia de Curso: 02 créditos

convertidos (30 horas)

Trabalho de Conclusão de Curso - Arquivologia: 10 créditos convertidos (150

horas)

Créditos Complementares: 09 créditos (135 horas), sendo necessários 2 tipos.

Total de créditos: 170 créditos **Carga horária total**: 2.550 horas

2.5.1 Disciplinas e Atividades Obrigatórias

São apresentadas a seguir as disciplinas e as atividades obrigatórias do Curso de Arquivologia:

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA – UFRGS					
		1º ETAPA			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	Nº CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS	CARÁTER	
BIBO3010 - ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO	60h	04		OBR	
BIB03085 - FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO A	45h	03		OBR	
BIB03045 - FUNDAMENTOS DE ARQUIVOLOGIA	60h	04		OBR	
BIB03076 - HISTÓRIA DOS REGISTROS HUMANOS	60h	04		OBR	
BIB02022 - TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	60h	04		OBR	
TOTAL	285h	19C			
		2º ETAPA			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	Nº CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS	CARÁTER	
BIB03083 - CONHECIMENTO E SOCIEDADE	60h	04		OBR	
BIB03065 - GESTÃO DOCUMENTAL EM ARQUIVOS	60h	04	BIB03045 - FUNDAMENTOS DE ARQUIVOLOGIA	OBR	
DIR02204 - INSTITUIÇÕES DE DIREITO	60h	04		OBR	
BIBO3057 – INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS APLICADOS À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	60h	04		OBR	
TOTAL	240h	1 <mark>6</mark> C			
3º ET <mark>A</mark> PA					
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	Nº CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS	CARÁTER	
BIB03352 - ARQUIVOS, MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS	30h	02		OBR	

		DIDOOGG~-	
OUh	04		OBR
iOh	04		OBR
			OBR
			OBR
,011	0.		OBIN
iOh	04		OBR
		PRÉ-REQUISITOS	
		THE REGUISITOS	CARÁTER
		BIBO3002 - PALEOGRAFIA -A	OBR
			OBR
		RIBO3076 - HISTÓRIA DOS	OBR
1011	04		OBK
iOh	04		OBR
,011			OBIN
0	04	BIBO2016 - INTRODUÇÃO À	OBR
,0	04	-	OBIN
100h	20C	10100101111	
		DPÉ_PEOLUSITOS	
		FILE-ILLQUISITOS	CARÁTER
		ΒΙΒΟ3229 - ΔΥΔΙΙΔΟÃΟ DE	OBR
,011		-	OBIN
i0h	04		OBR
,011	04		OBIN
i0h	04		OBR
			_
60h	04	BIB03065 - GESTÃO	OBR
		DOCUMENTAL EM ARQUIVOS	
60h	04	Créditos Obrigatórios - 40	OBR
800h	20C	<u> </u>	
	6º ETAPA		
	Nº	PRÉ-REQUISITOS	(
HORÁRIA	CRÉDITOS		CARÁTER
60h	04	BIB03045 - FUNDAMENTOS	OBR
		DE ARQUIVOLOGIA	
		- e BIB03065 - GESTÃO	
		DOCUMENTAL EM ARQUIVOS	
		- e BIB03229 - AVALIAÇÃO	
		DE DOCUMENTOS	
		- e BIB03230 - ARRANJO EM	
		ARQUIVOS	
.50h	-	Créditos Obrigatórios - 90	OBR
		- e BIB03051 - DIPLOMÁTICA	
		- e BIB03206 -	
	CARGA HORÁRIA SOH	60h 04 60h 02 60h 04 60h 04 60h 04 60h 04 60h 20C 649 ETAPA CARGA N9 60h 04	DOCUMENTAL EM ARQUIVOS

			~	
			PRESERVAÇÃO DE	
			DOCUMENTOS	
			- e BIB03229 - AVALIAÇÃO	
			DE DOCUMENTOS	
BIB03203 - ÉTICA PROFISSIONAL	30h	02	BIB03045 - FUNDAMENTOS	OBR
			DE ARQUIVOLOGIA	
BIB03204 - POLÍTICAS E	60h	04	- BIB03045 - FUNDAMENTOS	OBR
LEGISLAÇÃO EM ARQUIVOS			DE ARQUIVOLOGIA	
TOTAL	300h	10cre		
		7º ETAPA		
	CARGA	Nº	PRÉ-REQUISITOS	,
DISCIPLINAS	HORÁRIA	CRÉDITOS	THE HEQUISITION	CARÁTER
BIB03075 - ARQUIVOS	60h	04	BIB03065 - GESTÃO	OBR
ESPECIALIZADOS - A	0011	04	DOCUMENTAL EM ARQUIVOS	OBIN
BIB03232- DIFUSÃO EM ARQUIVOS	60h	04	BIB03068 - DESCRIÇÃO	OBR
BIBU3232- DIFUSAU EIVI ARQUIVUS	0011	04	ARQUIVÍSTICA	OBK
ESTÁCIO ENA A POLITIVO LOCIA II	4505			000
ESTÁGIO EM ARQUIVOLOGIA II	150h	-	ESTAGIO - ESTÁGIO EM	OBR
	2.21		ARQUIVOLOGIA I	
INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE	30h	-	Créditos Obrigatórios - 100	OBR
CONCLUSÃO - ARQUIVOLOGIA			- e BIB03051 - DIPLOMÁTICA	
			- e BIB03060 -	
			METODOLOGIA DA PESQUISA	
			APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA	
			INFORMAÇÃO	
			- e BIB03068 - DESCRIÇÃO	
			ARQUIVÍSTICA	
TOTAL	300h	08C		
		8º ET <mark>A</mark> PA		
DISCIPLINAS	CARGA	Nō	PRÉ-REQUISITOS	CARÁTER
DISCIPLINAS	HORÁRIA	CRÉDITOS		CARATER
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE	150h	_	Créditos Obrigatórios - 106	OBR
CURSO DE ARQUIVOLOGIA			- e BIB03051 - DIPLOMÁTICA	
			- e BIB03060 -	
			METODOLOGIA DA PESQUISA	
			APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA	
			INFORMAÇÃO	
			- e BIB03068 - DESCRIÇÃO	
			ARQUIVÍSTICA	
			- e ESTAGIO - ESTÁGIO EM	
			ARQUIVOLOGIA I	
			- e ESTAGIO - ESTÁGIO EM	
			ARQUIVOLOGIA II	
			-	
			- e ESTAGIO - INTRODUÇÃO	
			AO TRABALHO DE	
			CONCLUSÃO –	
	4==1		ARQUIVOLOGIA	
TOTAL	150h			

```
As disciplinas eletivas do curso de Arquivologia são as seguintes:
CÓDIGO
  ELETIVA/FACULTATIVA
  Nº DE CRÉDITOS
  CARÁTER
LET02208
  ALEMÃO INSTRUMENTAL I
  4
  ELT
LET02209
  ALEMÃO INSTRUMENTAL II
  - LET02208 - ALEMÃO INSTRUMENTAL I
                                         60h/a
  4
  ELT
BIB03226
  COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA INFORMAÇÃO
   - Créditos Obrigatórios - 100
  - e BIB03077 - INTRODUÇÃO ÁS CIÊNC<mark>IA</mark>S DA INFORMAÇÃO
                                         45h/a
  3
 ELT
BIB03234
  CULTURA, CIDADANIA E AMBIENTE
  4
  ELT
BIB03073
  ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
     BIB03060 - METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
                                         60h/a
  4
  ELT
LET02228
  ANTROPOLOGIA VI: ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO
                                         60h/a
  4
  ELT
LET02228
  ESPANHOL INSTRUMENTAL I
                                         60h/a
  4
  ELT
LET02229
  ESPANHOL INSTRUMENTAL II
   - LET02228 - ESPANHOL INSTRUMENTAL I
  4
  ELT
```

```
HUM01148
  FILOSOFIA INCLUINDO LÓGICA
  3
 ELT
BIB03016
  FONTES GERAIS DE INFORMAÇÃO
                                       60h/a
  4
 ELT
ECO02258
  FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL
                                       60h/a
  4
  ELT
LET02248
  FRANCÊS INSTRUMENTAL I
                                       60h
  4
 ELT
LET02249
  FRANCÊS INSTRUMENTAL II
  - LET02248 - FRANCÊS INSTRUMENTAL
                                       60h/a
  4
  ELT
BIB03005
  FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
                                       30h/a
  2
  ELT
BIB02472
  FUNDAMENTOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS
  - BIB02022 - TEORIAS DA COMUNICAÇÃO
  2
 ELT
BIB03033
  GERÊNCIA E CONSULTORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
  - BIB03010 - ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
                                       30h/a
 2
  ELT
BIB03017
  GESTÃO DE RECURSOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
  - BIB03010 - ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
                                       60h/a
  4
  ELT
BIB03225
```

```
GESTÃO DO CONHECIMENTO
     BIB03010 - ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
                                        30h/a
  2
  ELT
HUM03325
  HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO IBÉRICA
                                       60h/a
  4
  ELT
BIB02423
  HISTÓRIA DA IMPRENSA NO BRASIL
   - BIB03076 - HISTÓRIA DOS REGISTROS HUMANOS
                                        30h/a
  2
  ELT
HUM03384
  HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL A
  - BIBO3057 - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS APLICADOS À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
                                       60h/a
  4
  ELT
BIB03202
  HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL APLICADA À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
                                        60h/a
  4
  ELT
BIB03082
  INFORMAÇÃO E CIDADANIA
  3
  ELT
BIB03095
  INFORMAÇÃO E MEMÓRIA SOCIAL
                                        60h/a
  4
  ELT
BIB03228
  INFORMAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS
                                       45h/a
  3
  ELT
BIB03125
  INFORMAÇÃO NA WEB
                                        60h/a
  4
  ELT
LET02268
  INGLÊS INSTRUMENTAL I
  4
```

```
ELT
LET02269
  INGLÊS INSTRUMENTAL II
  - LET02268 - INGLÊS INSTRUMENTAL
                                        60h/a
  4
  ELT
ECO03343
  INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE
                                        60h/a
  4
  ELT
HUM01012
  INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CIÊNCIA
                                        60h/a
  4
  ELT
INF01210
  INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA
                                        60h/a
  4
  ELT
BIB03008
  INTRODUÇÃO À REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA
   - BIB03005 - FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
                                        60h/a
  4
  ELT
HUM04002
  INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA - A
                                                               60h/a
  4
  ELT
BIB03077
  INTRODUÇÃO ÁS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
                                        60h/a
  4
  ELT
LET02288
  ITALIANO INSTRUMENTAL I
                                        60h/a
  4
  ELT
LET02289
  ITALIANO INSTRUMENTAL II
   - LET02288 - ITALIANO INSTRUMENTAL I
                                        60h/a
  4
  ELT
EDU03071
  LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
```

```
2
       ELT
     LET01408
       LÍNGUA PORTUGUESA B
                                             60h/a
       4
       ELT
     BIB03086
       PESQUISA BIBLIOGRÁFICA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
       3
       ELT
     BIB03030
       PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
        - BIB03010 - ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
                                            45h/a
       3
       ELT
     BIB03107
       PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL
                                             60h/a
       4
       ELT
     BIB03236
PROGRAMAÇÃO PARA WEB PARA ARQUIVOS,
                                                                30h/a
BIBLIOTECAS E MUSEUS
       ELT
     PSI02205
       PSICOLOGIA MOTIVACIONAL DA EMPRESA
                                             45h/a
       3
       ELT
     BIB03052
       SEMINÁRIO EM ARQUIVOLOGIA I
                                             30h/a
       2
       ELT
     BIB03055
       SEMINÁRIO EM ARQUIVOLOGIA II
                                             30h/a
       2
       ELT
     ADM01160
       SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
                                             60h/a
       4
       ELT
     BIB03258
       TÓPICOS ESPECIAIS EM ARQUIVOLOGIA
```

```
2
   ELT
 BIB03254
   TÓPICOS ESPECIAIS EM ARQUIVOLOGIA I
    - Créditos Obrigatórios - 65
                                          45h/a
   3
   ELT
 BIB03257
   TÓPICOS ESPECIAIS EM DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA I
      BIB03068 - DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA
                                          45h/a
   3
   ELT
 BIB03043
   TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
                                          30h/a
   2
   ELT
 BIB03255
   TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DOCUMENTAL I
   2
   ELT
 BIB03256
   TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO DOCUMENTAL IL
    - BIB03229 - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
                                          45h/a
   3
   ELT
 BIB03041
   TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
    - Créditos Obrigatórios - 100
   2
   ELT
 BIB03042
   TÓPICOS ESPECIAIS EM RECURSOS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
                                          30h/a
   2
   ELT
2.5.3 Tabela de Liberadoras
```

Apresenta-se a seguir a tabela com as disciplinas Liberadoras e Liberadas.

CÓDIGO	LIBERADA	LIBERADORA(S)	
BIB03010	ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS	ADM01101 - INTRODUÇÃO À	
DIDO207F	CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	
BIB03075	ARQUIVOS ESPECIALIZADOS – A	BIB03053 - ARQUIVOS ESPECIALIZADOS	
BIB03352	ARQUIVOS, MEMÓRIA E DIREITOS	Ingresso até 2012/1	
	HUMANOS	-	
BIB03230	ARRANJO EM ARQUIVOS	BIB03067 - ARRANJO EM	
BIB03229	AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	ARQUIVOS PERMANENTES BIB03066 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	
DIDU3229	AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	DE DOCUMENTOS	
BIB03083	CONHECIMENTO E SOCIEDADE	Ingresso até 2005/2	
BIB03068	DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA	BIB03049 - ARQUIVOS	
		PERMANENTES II	
BIB03232	DIFUSÃO EM ARQUIVOS	BIB03031 - MARKETING EM	
		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e BIB03021 - ESTUDO DE	
		COMUNIDADES E USUÁRIOS	
BIB03334	DOC <mark>UMENTOS </mark> DIGITAIS	BIB03064 - PRODUÇÃO DE	
	~	DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	
BIB03073	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	BIB03011 - GERAÇÃO DE DOCUMENTOS	
MAT02280	ESTATÍSTICA BÁSICA I	MAT02001 - MÉTODOS	
BIB03085	FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA	ESTATÍSTICOS – A Ingresso até 2009/1	
B1B03083	INFORMAÇÃO A	ingresso ate 2003/1	
BIB03206	FUNDAMENTOS DA PRESERVAÇÃO	BIB03069 - CONSERVAÇÃO	
	DE DOCUMENTOS	PREVENTIVA DE DOCUMENTOS	
BIB03231	GERENCIAMENTO DE	BIB03200 - GERENCIAMENTO	
	DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DIGITAIS	ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DIGITAIS	
BIB03065	GESTÃO DOCUMENTAL EM	BIB03046 - ARQUIVOS CORRENTES	
	ARQUIVOS	·	
BIB03076	HISTÓRIA DOS REGISTROS	Ingresso até 2006/1	
DID02057	HUMANOS	LULMAGARA INTRODUCÃO AOS	
BIB03057	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS APLICADOS À CIÊNCIA	HUM03301 - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	
	DA INFORMAÇÃO	ESTODOS TIISTORICOS	
BIB02016	INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA	BIB02257 - INTRODUÇÃO ÀS	
		TÉCNICAS FOTOGRÁFICAS	
ESTÁGIO	INTRODUÇÃO AO TRABALHO DE	Ingresso até 2004/1	
BIB03060	CONCLUSÃO - <mark>A</mark> RQUIVOLOGIA MET <mark>ODOLOGIA</mark> DA PESQUISA	BIB03006 - METODOLOGIA DA	
B1B03000	APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA	PESQUISA EM CIÊNCIAS DA	
	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO	
BIB03002	PALEOGRAFIA –A	BIB03119 – PALEOGRAFIA	
BIB03204	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO EM	Ingresso até 2004/1	
BIB03205	ARQ <mark>U</mark> ÍVOS REP <mark>ROGR</mark> AFIA <mark>E</mark> MICROFILMAGEM	BIB03310 - TECNOLOGIA DA	
01003203	NEI HOGHAI IA'E IVIICROFILIVIAGEIVI	INFORMAÇÃO I	
BIB02022	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	BIB02202 - FUNDAMENTOS	
		CIENTÍFICOS DA COMUNICAÇÃO	

2. 5.4 Pré-Requisitos

A legislação vigente reconhece a autonomia didático-científica das instituições de ensino, o que inclui a prerrogativa de organizar a sua grade curricular da forma que julgar mais conveniente aos fins pedagógicos a que se destina. Neste sentido, no marco da aprovação das grades curriculares regulamentadas pelas instâncias superiores da Universidade, a grade curricular do curso de Arquivologia possui um elenco de disciplinas relacionadas à sua formação profissional específica que respeita as concepções básicas da teoria arquivística e obriga o estabelecimento de uma sequência de disciplinas concatenadas à exigência de pré-requisitos conceituais. Assim, é exigido, nas diferentes áreas do conhecimento arquivístico e afins, a obrigatoriedade da implantação dos pré-requisitos.

2.6 ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DISCENTE

Segundo a Resolução UFRGS/CEPE nº 19/2011 (ANEXO KK), os procedimentos de acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes de graduação são realizados por meio dos seguintes dispositivos:

- controle da quantidade de atividades de ensino matriculadas;
- II. matrícula com aconselhamento da Comissão de Graduação;
- III. desligamento por jubilamento;
- IV. desligamento por insuficiência de desempenho.

No que cabe a COMGRAD/AQL, esta realiza com o apoio do Setor Acadêmico da FABICO, o acompanhamento e aconselhamento de matrícula dos discentes do curso.

Esses dispositivos têm por objetivos:

- induzir o discente a fazer a matrícula responsável, que é o ato de matricular-se somente em atividades de ensino às quais julga que pode efetivamente dedicar-se e nelas obter aprovação;
- universidade.

III.

2.7 SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Além da infraestrutura de biblioteca, salas de aula, setor administrativo e acadêmico, os laboratórios são partes essenciais para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

Destaca-se ainda, o uso das Tecnologias da Informação como suporte para as atividades de ensino-aprendizagem.

2.7.1 Laboratórios

Conforme o PDI da FABICO, a Unidade busca aprimorar as condições gerais de trabalho e do processo de ensino-aprendizagem dos alunos com melhoria contínua dos espaços físicos em geral. Neste sentido, parte dos Laboratórios estão sendo transferidos para espaços mais adequados para suas atividades no térreo do prédio do Anexo 1.

2.7.1.1 Laboratórios de Arquivologia

O Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do curso de Arquivologia (LEPARQ) está equipado para atender a Comunidade Acadêmica. Conforme seu Regimento Interno (ANEXO UU), o LEPARQ visa a promover a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito do Curso de Arquivologia da UFRGS, por meio de:

- desenvolvimento do conhecimento arquivístico, com o apoio a ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão com temática arquivística, realizados por docentes vinculados ao Curso de Arquivologia, com a participação de discentes;
- apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino realizadas por acadêmicos, como parte integrante de sua formação curricular;
- atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade, através do assessoramento de caráter técnico e científico, em questões relacionadas à produção, preservação, acesso e uso da informação arquivística.

Além da parte física, o LEPARQ administra o uso do software ICA-ATOM, instalado no CPD da UFRGS. Atualmente ele está disponível para uso nas disciplinas de Descrição Arquivística e no desenvolvimento de Estágios Curriculares.

2.7.1.2 Laboratório de Informática

O Laboratório de Biblioteconomia e Arquivologia (LIBIA) possui um total de 18 computadores disponíveis aos alunos, para uso nas tarefas acadêmicas e para atividades de ensino. Todos os computadores possuem o sistema operacional Microsoft Windows 7 Profissional, sendo possível a instalação de softwares específicos por parte do Setor de Informática.

2.7.1.3 Laboratório de Conservação e Cultura Material (Lab C&CM)

Espaço para disciplinas e projetos de pesquisa e extensão no campo da Conservação Preventiva, do Gerenciamento de Riscos em Coleções e dos estudos sobre Cultura Material. Contempla 30 lugares para acomodação dos alunos em duas mesas com rebaixo para colocação de vidro sobre o tampo, ambas em formato 240x120cm. Atende, em média, 120 estudantes por semestre, matriculados em disciplinas da graduação e participantes como bolsistas e bolsistas-voluntários de projetos de pesquisa e extensão.

2.7.1.4 Núcleo de Fotografia

O Núcleo de Fotografia desenvolve atividades nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, apoiando as atividades práticas de fotografia em laboratório e em campo, organizando a distribuição dos equipamentos fotográficos aos alunos das disciplinas de fotografia dos cursos de graduação em Comunicação, Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia e Design, desenvolvendo trabalhos no campo da Fotografia Experimental e oferecendo cursos à comunidade externa.

2.7.2 Uso das TICs no processo de Ensino-Aprendizagem

Conforme a Secretaria de Educação a Distância, a UFRGS mantém três ambientes virtuais institucionais que visam apoiar as ações educacionais: NAVI, ROODA e MOODLE. Estes estão instalados no Centro de Processamento de Dados (CPD) e fornecem suporte às atividades de ensino e extensionistas, sejam estas presenciais ou à distância.

A Sala de Aula Virtual (SAV) é outro ambiente virtual que permite maior interação entre alunos e professores, funcionando como apoio às disciplinas presenciais da graduação e pós-graduação.

Totalmente integrada ao sistema acadêmico da UFRGS, a Sala de Aula Virtual é o resultado de projeto coordenado pela Secretaria de Educação a Distância (SEAD) e desenvolvido pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), com o apoio da CAPES. A primeira versão, lançada durante o Salão de Ensino em 2011, contava com recursos como informações de disciplinas, planos de ensino e correio eletrônico, dentre outros. Atualmente a SAV possui também recursos como "agenda", "meus arquivos", "quadro de notas" e "acervo".

2.7.3 Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa (CEDAP)

O Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa (CEDAP) é um Órgão Auxiliar da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O CEDAP tem por finalidades:

- a) dar suporte à pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural realizada na UFRGS e no Brasil, através da curadoria de ativos digitais de pesquisa, natos ou provenientes da digitalização, a fim de permitir o seu reuso, validar resultados, manter dados de observação, utilizar os dados para o ensino e para o bem público;
- b) promover a curadoria de ativos digitais de pesquisa por meio da digitalização, reunião, migração, organização, armazenamento, compartilhamento e preservação por longo prazo;
- c) avançar o estado da arte em digitalização e curadoria de ativos digitais, por meio de uma abordagem interdisciplinar das áreas da Ciência da Informação, Comunicação e Informática, desenvolvendo projetos de

investigação, participando de redes com temáticas afins, estimulando a produção científica e promovendo o compartilhamento e a disseminação de novos conhecimentos.

O CEDAP está hoje em estágio de implantação. Uma área de 100 m² foi disponibilizada pela Direção da FABICO e reformada e mobiliada para atender às demandas do Centro. Conta com recursos da FINEP, por meio do Edital CT-INFRA 2010, para a aquisição dos equipamentos. Estão sendo adquiridos ilhas de migração, edição e codificação de som e vídeo, e um cluster de digitalização composto por scanner de livro A2/A3, scanner de alta performance, scanner de microfilme/microficha, scanner de raio X e tomografia e scanner de média velocidade. Para o armazenamento e hospedagem dos repositórios digitais será adquirido um servidor tipo lâmina para Blade e discos para expansão do storage, que serão adicionados à infraestrutura atual do Centro de Processamento de Dados da UFRGS.

3 PERFIL DO EGRESSO

No que diz respeito ao perfil do egresso, o Curso de Arquivologia da UFRGS tem como objetivo formar profissionais com o seguinte perfil:

- Formação técnica e científica para atuar na Arquivologia, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas globais, nacionais e regionais e orientada para os processos de produção, usos e fluxos da informação, bem como sua recuperação e preservação;
- 2. Competência para empreender e tomar decisões, em relação a gestão documental, avaliação, preservação e organização de acervos históricos, automação e difusão da informação, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações;
- 3. Capacidade de atuar em equipes inter e multidisciplinares e, multifuncionais, com curiosidade e atitude investigativa no contexto de atuação profissional que promova a criatividade e inovação na resolução de

problemas, recorrendo às teorias arquivísticas e suas relações interdisciplinares;

- 4. Formação humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural no qual está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- 5. Apropriação e internalização de valores de cidadania, responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- 6. Flexibilidade e pró-atividade diante das mudanças das realidades profissionais;
- Compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e pré-disposição para o aprendizado contínuo.

No que se refere às competências e habilidades dos graduados em Arquivologia, de caráter geral e comum, típicas desse nível de formação, e aquelas de caráter específico, conforme estabelecido no Parecer CNE/CES nº 492/2001 (ANEXO L), apresentam-se:

Gerais

- 1. Identificar as fronteiras que demarcam o respectivo campo de conhecimento;
- 2. Gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los;
- 3. Desenvolver e aplicar instrumentos de trabalho adequados;
- 4. Formular e executar políticas institucionais;
- 5. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos;
- 6. Desenvolver e utilizar novas tecnologias;
- 7. Traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação;
- Desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres;
- 9. Responder a demandas de informação determinadas pelas transformações que caracterizam o mundo contemporâneo.

Específicas

10. Compreender o estatuto probatório dos documentos de arquivo;

- 11. Identificar o contexto de produção de documentos no âmbito de instituições públicas e privadas;
- 12. Planejar e elaborar instrumentos de gestão de documentos de arquivo que permitam sua organização, avaliação e utilização;
- 13. Realizar operações de arranjo, descrição e difusão.
- 14. Identificar o propor o planejamento para programas de preservação e conservação de documentos Arquivísticas
- 15. Planejar e elaborar instrumentos de gestão eletrônica de documentos

No quadro a seguir relaciona-se o perfil dos formandos e objetivos do Curso, cada uma das disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Arquivologia com as habilidades e competências específicas propostas pela Legislação vigente(Parecer CNE/CES 492/01), a saber:

Quadro 1 - Relação entre o currículo e as habilidades e competências do EGRESSO

Quadro 1 - Relação entre o curriculo e as n <mark>abilidades e</mark> competencias do EGRESSO																
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS												HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO EGRESSO				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1	11	1	1	1	15	
								1		0		2	3	4		
BIB03010 ADMINISTRAÇÃO APLICADA	Х						X	X	X	_	X	X	+	X	X	
ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO																
BIB03045 FUNDAMENTOS DE ARQUIVOLOGIA	Х		Х				Х			X		+				
BIB03076 HISTÓRIA DOS REGISTROS HUMANOS	X		 ^			Х	X			X		+				
BIB03077 INTRODUÇÃO ÁS CIÊNCIAS DA	X					X	X		X			+		1		
INFORMAÇÃO																
BIB02022 TEORIAS DA COMUNICAÇÃO				X	X		X									
BIB03083 CONHECIMENTO E SOCIEDADE				X			X		X							
BIB03085 FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA DA						X	X		X							
INFORMAÇÃO BIB03065 GESTÃO DOCUMENTAL EM ARQUIVOS		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	L.	\ \ \	\ \ \	_	H	-		1	1	1.	_	1		
•		X	X					Х			X	X		X		
DIR02204 INSTITUIÇÕES DE DIREITO				X	X		X	X	X		X	_	X			
BIB03057 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS							X						X			
APLICADOS À CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO BIB03229 AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	Х	X	Х	Х	-	Х			X	X	X	X	+	X		
DIR03017 DIREITO NOTARIAL	X	^	 ^		Х	^			^		 ^	+^	+	+^		
BIB02016 INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA	X		_	_	-						-	+-	+	-		
BIB03002 PALEOGRAFIA -A	X		X	^	^						-	+	X	-		
BIB03064 PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	X		X	Х	Х	X			X	X	X	X	^	-	X	
ELETRÔNICOS	^		^	^	^	^			^	^	^	^			^	
BIB03051 DIPLOMÁTICA,,,	Х	X	X		Х			X	X	X			X			
MAT02280 ESTATÍSTICA BÁSICA I	X	1	1		X		X	1					1			
BIB03206 FUNDAMENTOS DA PRESERVAÇÃO DE	X	X	Х	Х										X		
DOCUMENTOS																
BIB03028 PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE BASES	X		X	X	X	X			X		X	X			X	
DE DADOS			L.,					_				4				
BIB03205 REPROGRAFIA E	X		X	X	X								X	X		
MICROFILMAGEM																
BIB03230 ARRANJO EM ARQUIVOS	X			X	Х						X	X	X			
BIB03231 GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS	X	Х	X		Х	Х		X			X	X	Х	X	X	
ARQUIVÍSTICOS DIGITAIS							_	L								
BIB03060 METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA	X		X		X				X							
ÀS CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO BIB03054 PROJETOS E SISTEMAS DE ARQUIVO	Х	Х	Х	Х	Х	-	X	Х			X	X	X	X	X	
PSI02206 PSICOLOGIA SOCIAL I	X	^	^	^	^	\vdash	X	_^	X		_^	 ^	^	+^	^	
BIB03068 DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA	X	X	Х	Х	 	\vdash	1	X	_	X	+	+	+	+		
BIB03203 ÉTICA PROFISSIONAL	X	^	X	^	X	\vdash	Х	^	X		+	+	+	+		
BIB03204 POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO EM ARQUIVOS	X	X		Х			X		X		X	X	X	X	X	
BIB03075 ARQUIVOS ESPECIALIZADOS - A	X	^			X	v			X		 ^	X	-	+^	^	
BIB03232 DIFUSÃO EM ARQUIVOS	X		X	_			X	 	X		+	+^	X	+		
5155555 511 65/16 E11/11Q01105	^		 ^	^	^	^	_^		^^		+	-	^	+		
			1								1					

Desta forma os Arquivistas atuarão em instituições públicas e privadas contribuindo decisivamente na gestão do patrimônio arquivístico e no desenvolvimento da área de informação.

Dependendo do porte e da especificidade da instituição, o Arquivista pode estar mais focado em uma ou em outra área, mas a sua formação garante que ele consiga gerenciar todos os recursos relacionados à informação produzida, recebida e acumulada no decorrer de suas atividades, nelas inseridas e/ou contempladas aquelas estabelecidas nos parâmetros curriculares para o Curso de Arquivologia do Conselho Nacional de Educação (Anexo P), assim como, a Lei nº 6.546/78 (Anexo VV) que regulamenta a profissão do Arquivista e o Decreto nº 82.590/78 (Anexo WW), que regulamenta a Lei e dispõe sobre a atuação profissional do Arquivista e do técnico de Arquivo.

4 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Arquivologia segue as regras da UFRGS e tem no Concurso Vestibular sua principal forma de ingresso, assim como os demais cursos de graduação da Universidade. A partir de 2015, a UFRGS passará a adotar o Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC) como forma de ingresso de novos alunos respeitando as reservas do Programa de Ações Afirmativas.

As Normas Básicas da Graduação (Resolução UFRGS/CEPE nº 11/2013 – Anexo FF) também preveem outras formas de ingresso para os cursos de graduação, a saber: transferência voluntária (Processo Seletivo Unificado), ingresso de diplomado, transferência interna, transferência compulsória, programa discente convênio e programa discente cortesia.

4.1 EXAME VESTIBULAR

O vestibular no âmbito da Universidade é realizado anualmente sendo processo seletivo vestibular é regulado pela Resolução UFRGS/CEPE n.º 46/2009 (ANEXO DD), que estabelece normas para o ingresso na Universidade e pela Resolução UFRGS/CEPE n.º 11/2013 (ANEXO FF), que estabelece as normas básicas da graduação.

4.2 INGRESSO EXTRAVESTIBULAR

O ingresso extravestibular no curso de Arquivologia segue as normas gerais da UFRGS, a saber, as resoluções nº 11/2013 (ANEXO FF) e 34/2011 (ANEXO GG) do CEPE. Segundo Resolução UFRGS/CEPE n.º 34/2011 (ANEXO GG), são formas de ingresso extravestibular a transferência interna por recalculo da média do vestibular, a transferência por processo seletivo unificado (transferência voluntária) e o ingresso de diplomado. A cada semestre, é publicado Edital de Ingresso Extravestibular com o número de vagas oferecidas para cada curso, os procedimentos e os critérios de seleção.

Conforme a Resolução n.º 34/2011 do CEPE (ANEXO GG), o número de vagas oferecidas para cada curso é calculado semestralmente, consistindo no saldo das vagas geradas pelos seguintes casos:

- a) alunos transferidos do curso por transferência interna para outro curso da UFRGS no semestre imediatamente anterior;
- b) alunos desligados definitivamente da UFRGS, nos termos da legislação vigente, exceto nos casos de diplomação, no semestre imediatamente anterior;
- c) vagas não preenchidas pelo Concurso Vestibular para o primeiro semestre letivo;
- d) saldo de vagas existentes e não ocupadas no semestre imediatamente anterior.

4.2.1 Transferência Interna por Recálculo de Média do Vestibular

Conforme a Resolução UFRGS/CEPE nº 34/2011 (ANEXO GG), o candidato requerente à transferência interna por recalculo de média do vestibular deverá ter ingressado no curso de origem através de Concurso Vestibular, não sendo possível a solicitação de transferência interna para o mesmo curso em que o requerente está atualmente vinculado. A transferência interna está condicionada à existência de vagas nos cursos de destino desta Universidade e seu processo seletivo é disciplinado pela Resolução UFRGS/CEPE nº 34/2011 (ANEXO GG), que estabelece as normas complementares ao processo de ingresso extravestibular na UFRGS.

4.2.2 Transferência Voluntária (Transferência por Processo Seletivo Unificado)

As vagas oferecidas através da transferência voluntária (transferência por processo seletivo unificado) destinam-se a candidatos com vínculo ativo em outras instituições de ensino superior e seu processo seletivo é disciplinado pela Resolução UFRGS/CEPE nº 34/2011 (ANEXO GG), que estabelece as normas complementares ao processo de ingresso extravestibular na UFRGS. A transferência voluntária está condicionada à existência de vagas nos cursos de destino desta Universidade.

4.2.3 Ingresso de Diplomado

Segundo a Resolução UFRGS/CEPE n.º 11/2013 (ANEXO FF), o ingresso de diplomado é a forma de ingresso, mediante processo seletivo, para diplomados por esta Universidade ou por outras Instituições de Ensino Superior do país e diplomados no exterior, desde que o diploma tenha sido revalidado, na forma da lei. O ingresso de diplomado está condicionado à existência de vagas nos cursos de destino desta Universidade e seu processo seletivo é disciplinado pela Resolução UFRGS/CEPE nº 34/2011 (ANEXO GG), que estabelece as normas complementares ao processo de ingresso extra vestibular na UFRGS.

4.3 OUTRAS FORMAS DE INGRESSO

Além das formas citadas ainda encontramos a transferência compulsória, discente convênio e discente cortesia. Segundo a Resolução n.º 11/2013 (ANEXO FF), a transferência compulsória é a forma de ingresso concedida a servidor público federal civil ou militar, ou seu dependente discente, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para Porto Alegre ou município próximo, na forma da lei. O Programa de discente convênio da graduação (PEC-G) é a forma de ingresso em que o discente é selecionado com fundamento em convênio bilateral de cooperação cultural do Brasil com outros países. O programa de discente cortesia é a forma de ingresso em cursos de graduação a discente estrangeiro que se inclua nas categorias determinadas pelo Decreto 89.758/84 (ANEXO NN), a saber: funcionários estrangeiros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de Carreira e Organismos Internacionais, e de seus dependentes legais.

4.4 PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATI<mark>V</mark>AS / POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Ao lado de outras universidades brasileiras, a UFRGS foi uma das pioneiras na implementação de políticas afirmativas no ensino superior, convergindo com esforços do Governo Federal no sentido de contribuir para a redução de desigualdades sociais e étnicas existentes na nossa sociedade.

Com a aprovação do sistema de reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, autodeclarados negros e indígenas pelo Conselho Universitário em 2007, a UFRGS afirmou seu compromisso enquanto promotora de políticas públicas destinadas a promover a inclusão de grupos sociais e étnicos sub-

representados nos espaços de poder e alijados do acesso a oportunidades e direitos. Em 2012, a Universidade, a partir de amplo debate, reafirmou esse compromisso e manteve o Programa por mais dez anos.

O Programa de Ações Afirmativas da UFRGS teve seu primeiro ingresso em 2008, quando no Concurso Vestibular além da opção pelo acesso universal (70% das vagas), apresentou a opção por reserva de 30% das vagas para aqueles que estudaram pelo menos metade do Ensino Fundamental e concluíram todo o Ensino Médio em Escola Pública, sendo que deste percentual, 15% estavam destinados a estudantes autodeclarados negros. Para estudantes indígenas, desde 2008, são disponibilizadas anualmente 10 vagas em diferentes cursos, com processo seletivo específico, sendo que a escolha dos cursos é realizada em conjunto entre a Universidade e as comunidades indígenas por meio de encontros realizados na capital e no interior do Estado. Até o momento, o curso de Arquivologia não recebeu demanda de vagas específicas para estudantes indígenas.

No ingresso de 2013, o formato da política foi alterado por conta de nova decisão do CONSUN, Decisão n.º 268/2012 (ANEXO JJ) e da aprovação da Lei Federal 12.711/2012 (ANEXO T), passando inicialmente a serem reservadas 30% das vagas do vestibular para estudantes que tenham cursado a totalidade do ensino médio em escola pública. Metade desse percentual foi reservado para estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Além disso, também houve o acréscimo do critério econômico, sendo reservadas 50% das vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita. Desse modo, ao realizar a inscrição no concurso vestibular, os candidatos que concorrem às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas optam por uma das modalidades a seguir:

- a) egresso do ensino médio de escola pública com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, ou
- b) egresso do ensino médio de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, com registro de auto declaração étnica-racial (preto, pardo ou indígena), ou
- c) egresso do ensino médio de escola pública com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo per capita, ou

d) egresso do ensino médio de escola pública com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo per capita, com registro de auto declaração étnica-racial (preto, pardo ou indígena).

A referida Decisão do Conselho Universitário de 2013 manteve o processo seletivo específico para estudantes indígenas, os quais podem concorrer as 10 vagas anuais por processo seletivo específico, além daquelas disponibilizadas através do vestibular.

Além da ampliação do acesso em todos os cursos de graduação para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino e para candidatos autodeclarados negros, pardos e indígenas mediante habilitação no Concurso Vestibular, o Programa de Ações Afirmativas visa: estimular a qualificação, aperfeiçoamento e valorização do Ensino Público através de políticas de estímulo ao acesso ao Ensino Superior Público de excelência de egressos desse sistema de ensino; promover a diversidade étnico-racial e social no ambiente universitário; apoiar estudantes, docentes e técnico-administrativos para que promovam, nos diferentes âmbitos da vida universitária, a educação das relações étnico-raciais; desenvolver ações visando a apoiar a permanência, na Universidade, dos alunos que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas, mediante condições de manutenção e de orientação para o adequado desenvolvimento e aprimoramento acadêmico-pedagógico.

5 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de avaliação do curso terá como objetivo o aperfeiçoamento tanto do currículo como do desempenho dos corpos docente e discente e implica uma reflexão constante sobre a efetivação do Projeto Pedagógico do Curso.

A avaliação permanente do curso acontecerá por intermédio de atividades promovidas pela COMGRAD/AQL que deverá realizar encontros, seminários e outras atividades promovidos com alunos, professores e demais membros da Comunidade Acadêmica para avaliação do curso e de sua proposta pedagógica. Além dessas atividades, o processo de avaliação do curso também deverá levar em consideração as apreciações dos Departamentos e demais órgãos colegiados com representação do Curso.

Quanto à sua organização: O Curso está vinculado a FABICO, sendo coordenado pela Comissão de Graduação (COMGRAD) com sua coordenação e

suas representações definidas no Estatuto da Universidade, artigos 46, 47 e 48. Neste nível, são resolvidas questões de caráter interno ao andamento do curso. Para as decisões de caráter institucional, a Comissão de Graduação se dirige ao Conselho da Faculdade de Biblioteconomía e Comunicação/UFRGS e depois à Câmara de Graduação ou diretamente à Câmara de Graduação, dependendo do tipo de decisão a ser tomada. Questões relacionadas ao registro acadêmico são resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), através de seus Departamentos. As questões relacionadas ao ENADE, além da solicitação de Reconhecimento/ Renovação de Reconhecimento de Cursos estão a cargo da Secretaria de Avaliação Institucional (SAI).

O curso conta ainda com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que conforme Resolução UFRGS/CEPE nº 22/2012 (ANEXO G) e Regimento do NDE do Curso de Arquivologia (ANEXOS H e I) é um órgão consultivo responsável pelo acompanhamento do curso, tendo em vista a contínua busca da qualidade. São atribuições do NDE:

- a) Acompanhar, de forma atuante, o processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-o atualizado em conformidade com as demandas de atuação profissional e da sociedade;
- b) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso;
- c) Zelar pela execução do currículo e pela integração curricular interdisciplinar;
- d) Propor as possibilidades de articulação entre extensão, pesquisa, graduação e pós-graduação.

Avaliação da Instituição: A Administração Central da UFRGS conta com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é responsável pela coordenação e pela articulação das diversas ações de avaliação desenvolvidas pela Instituição, sejam elas demandas internas ou externas. A UFRGS tem tradição em avaliação interna e externa iniciada com a implementação, em 1994, do Programa de Avaliação Institucional – PAIUFRGS, vinculado ao PAIUB, desenvolvido ao longo de quatro anos, e mantida através do PAIPUFRGS - 2º Ciclo Avaliativo, iniciado em 2002, cuja meta principal foi avaliar o cumprimento da missão da Universidade na sua finalidade de educação e produção dos conhecimentos integrados no ensino, na

pesquisa, na extensão, na gestão acadêmica e administrativa, em cada Unidade Acadêmica, tendo por base os princípios da Pertinência Social e da Excelência sem exclusão. A partir da aprovação da Lei nº. 10.861/2004 (SINAES), a UFRGS iniciou um movimento de articulação do PAIPUFRGS – 2º Ciclo Avaliativo, encontrando-se, atualmente, no 9º Ciclo Avaliativo em 2014. Assim, a avaliação interna da UFRGS passou a ser regida pelo Programa PAIPUFRGS/SINAES, mantendo o cerne do programa existente e ampliando-o com as concepções da Lei. O Sistema de Avaliação da UFRGS prevê a avaliação das atividades curriculares pelo discente. Conforme instrumento de avaliação da UFRGS, disponível através do portal eletrônico da Universidade, ao final de cada semestre letivo os alunos avaliam o professor, a disciplina, e fazem uma autoavaliação. É importante ressaltar que tal Sistema de Avaliação possui uma série histórica desde o segundo semestre de 2006, e que apresenta seus resultados de diferentes formas: por disciplina, por departamento, por curso, cursos po<mark>r</mark> departamento e geral da Instituição. Os dados provenientes desta avaliação também servem para compor o painel da Qualidade, disponível em www.ufrgs.br/sai. Além dos instrumentos de avaliação citados, estão em fase de implementação e análise pela CPA os seguintes: Autoavaliação docente (em implementação); Avaliação da UFRGS pelos egressos (em implementação); Avaliação da Pós-graduação pelos pós-graduandos (em fase final de elaboração e início da realização de testes); Avaliação da Extensão pelos docentes (em projeto); Avaliação EAD pelos discentes (em projeto); Avaliação da Infraestrutura por toda a comunidade (em projeto); Avaliação da gestão acadêmica pelos docentes (em projeto); Avaliação da gestão administrativa pela comunidade universitária (em projeto).

A Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação tem uma CPA denominada de Núcleo de Avaliação de Unidade (NAU) com as mesmas competências da CPA mapeadas para a Faculdade, que é um órgão de avaliação independente e autônomo. Ele é composto, conforme recomendação da CPA da Universidade de 4 docentes, 2 técnicos administrativos e 2 estudantes. As atribuições da CPA, do NAU e da SAI constam em Regimento interno da CPA (Decisão nº 184/2009). O NAU da FABICO realiza relatórios anuais de autoavaliação institucional, prestando contas à comunidade universitária ao retratar as suas principais potencialidades e fragilidades e ao oferecer indicadores para subsidiar o planejamento das futuras ações da

Faculdade. Desde 2014 o NAU conta com a participação de um docente do curso de Arquivologia.

6 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Conforme Resolução UFRGS/CEPE nº 11/2013 (ANEXO FF), as Atividades de Ensino são desenvolvidas de acordo com os Planos de Ensino elaborados pelo docente por elas responsável e aprovados pelos respectivos Departamentos e Comissões de Graduação.

O Plano de ensino constitui o planejamento geral de uma Atividade de Ensino. Apresentado no primeiro dia de aula deverá prever, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) identificação, contendo nome do Departamento, nome da Atividade de Ensino, curso(s) de oferecimento, pré-requ<mark>isitos por</mark> curso, etapa aconselhada no curso, corpo docente, súmula, créditos, e carga horária;
- b) os objetivos;
- c) o conteúdo programático na forma de unidades ou sequências;
- d) a metodologia adotada;
- e) o cronograma de atividades;
- f) as experiências de aprendizagem;
- g) os instrumentos (provas, trabalhos, seminários, relatórios, aplicação de exercícios teóricos e práticos; estudos de caso; interpretação e análise crítica de textos; fóruns de discussão entre outros) e critérios de avaliação, incluindo, no caso de avaliação expressa por notas numéricas, a informação sobre o cálculo da nota bem como a nota final mínima correspondente a cada conceito;
- h) as atividades de recuperação;
- i) os prazos para a divulgação dos resultados das avaliações;
- j) as bibliografias básica e complementar.

A aprovação ou reprovação nas referidas atividades dependerá do resultado de avaliações efetuadas necessariamente ao longo de todo o período letivo sendo o resultado global expresso em conceito:

- A Conceito Ótimo:
- B Conceito Bom;
- C Conceito Regular;
- D Conceito Insatisfatório;
- FF Falta de Frequência mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista para a Atividade de Ensino no seu Plano de Ensino.

O discente que obter conceito final A, B ou C será considerado aprovado. Ao que apresentar desempenho insatisfatório caberá o direito da realização de recuperação. Estas deverão ser realizadas após o intervalo de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação aos discentes, pelo docente, dos resultados a que se referem.

Atividades de Ensino ministradas em várias turmas, atendidas por mais de um professor, serão coordenadas por um professor responsável, indicado a cada período letivo pelo Departamento, a fim de garantir unidade na execução do Plano de Ensino.

O discente em qualquer caso de concessão de licença por força maior terá abonadas suas ausências em atividades de ensino, desde que obedecidas às disposições do Cap. VIII da Resolução UFRGS/CEPE nº11/2013 (ANEXO FF). O abono de ausência não desobriga o discente da realização das atividades previstas no Plano de Ensino.

7 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Arquivologia tem suas diretrizes e normas de execução instituídas pela Resolução COMGRAD/AQL nº 02/2007 (ANEXO OO), a qual estabelece que o Trabalho de Conclusão de Curso é uma atividade curricular de 150 horas em caráter obrigatório que visa o desenvolvimento de monografia de modo a proporcionar ao acadêmico uma atividade de iniciação à pesquisa científica no campo da Arquivologia.

Para realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico deverá ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para a atividade na grade curricular do curso; ter um professor orientador e ter elaborado um projeto de pesquisa, conforme as normas da ABNT, aprovado pelo orientador.

A monografia, no sentido acadêmico, é o tratamento escrito e aprofundado acerca de um só assunto, de maneira descritiva e analítica, caracterizada pela

reflexão, argumentação e coerência. Ela deverá ser elaborada de acordo com os procedimentos de produção do conhecimento científico e utilizando as Normas da ABNT vigentes na entrega do trabalho. A monografia deve estar vinculada ao campo da pesquisa em Arquivologia e ter enfoque e bibliografias pertinentes à área.

A monografia será conduzida sob a orientação de professores ativos do quadro permanente do Departamento de Ciências da Informação da UFRGS e, excepcionalmente, de professores ativos do quadro permanente de outro Departamento da UFRGS, desde que o enfoque dado à monografia seja pertinente à área da Arquivologia. O trabalho poderá contar com a coorientação de um pesquisador, professor ou profissional da área e doutorandos do PPGCOM da UFRGS, desde que sob a concordância do respectivo orientador.

Para a avaliação do trabalho escrito, deverão ser observados os seguintes critérios de organização e estrutura na apresentação do trabalho: conteúdo (relevância do tema, contextualização do trabalho, aporte teórico, metodologia, análises e conclusões, bibliografia utilizada); organização e estrutura do trabalho (clareza, completude) e aspectos formais (normas da ABNT e competência linguística).

A defesa da monografia deverá ser feita pelo acadêmico de maneira oral e presencial diante da Banca Examinadora. O aluno terá 15 minutos para a sua apresentação. Cada membro da Banca, com exceção do presidente da banca, terá 10 minutos para arguições, e o aluno terá 10 minutos para responder às questões feitas.

Para a avaliação da apresentação oral, deverão ser observados os seguintes critérios: clareza na exposição; domínio do tema; capacidade de argumentação; observação do tempo estabelecido para a apresentação.

8 ESTÁGIOS

Os estágios podem ser: obrigatórios e não obrigatórios, conforme descrição a seguir.

8.1 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Arquivologia, conforme Resolução COMGRAD/AQL nº 05/2007 (ANEXO PP) é uma atividade de ensino que se caracteriza como um ensaio do exercício profissional. Visa proporcionar ao

estudante a integração entre a teoria e a prática como parte do processo de ensino e aprendizagem em Arquivologia, que colabora para que ele se torne um agente de reflexão sobre a Arquivologia na contemporaneidade, a partir do estudo, análise, crítica e atuação em instituições e espaços da sociedade onde seja necessário o desempenho de funções de caráter arquivístico.

O Estágio Supervisionado em Arquivologia tem duração de 300 horas, equivalendo a 20 créditos, distribuindo-se em duas etapas, a saber:

- Estágio em Arquivologia I que poderá ser realizado a partir da sexta etapa, com duração de 150 horas, correspondendo a 10 créditos;
- etapa, com duração de 150 horas, correspondendo a 10 créditos.

O aluno que realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Arquivologia deverá elaborar o seu plano de estágios com base nos planos de ensino das disciplinas já cursadas até o ingresso na atividade de estágio pretendida. Desse modo, ele poderá relacionar os objetivos previstos nos planos de ensino de cada uma dessas disciplinas e as atividades a serem realizadas durante o Estágio.

Para realizar a atividade de Estágio em Arquivologia I ou Estágio em Arquivologia II, o aluno deverá: ter cumprido os pré-requisitos para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Arquivologia conforme a grade curricular correspondente a cada uma das atividades, a saber:

- Estágio em Arquivologia I 90 créditos obrigatórios e BIB03051 –
 Diplomática e BIB03206 Fundamentos da Preservação de Documentos e BIB03229 Avaliação de Documentos;
- Estágio em Arquivologia II Estágio em Arquivologia I.

A jornada de trabalho prático do estagiário deverá ser compatível com seu horário escolar e o funcionamento da instituição, não excedendo a 6 horas diárias e 30 horas semanais.

No primeiro semestre de 2014, 25 graduandos de Arquivologia realizaram estágio obrigatório predominantemente em instituições e órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, nos poderes executivo, legislativo e judiciário, sendo que apenas 03 alunos realizaram estágio em instituições privadas.

Os estágios curriculares não obrigatórios do curso de Arquivologia seguem a Resolução UFRGS/CEPE nº 29/2009 (ANEXO HH) que fixa as diretrizes e normas básicas para os estágios não obrigatórios, destinados a estudantes regularmente matriculados na UFRGS, no ensino de graduação, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 (ANEXO S), de 25 de setembro de 2008.

A Resolução UFRGS/CEPE nº 29/2009 (ANEXO HH), estabelece que:

- a) as atividades desenvolvidas pelo estagiário devam ter, obrigatoriamente, correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado;
- a obrigatoriedade da existência de um instrumento jurídico, na modalidade de convênio, entre a UFRGS e entes públicos e privados, no qual devem estar acordadas todas as condições do estágio;
- c) a carga horária de estágios não obrigatórios realizada pelo estudante pode ser registrada em seu currículo na forma de atividades complementares;
- d) a parte Concedente do Estágio deverá possuir, em seu quadro de pessoal, profissional com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, que atuará como supervisor do estagiário durante o período integral de realização do estágio.

Poderá realizar estágio não obrigatório o estudante que atender os seguintes requisitos mínimos:

- estar regularmente matriculado;
- II. ter integralizado um número de créditos obrigatórios, igual ou superior à soma dos créditos das disciplinas obrigatórias da primeira etapa do curso em que estiver matriculado;
- possuir, a partir da segunda matrícula, taxa de integralização (número de créditos obtidos/número de matrículas no curso) igual ou superior a 50% da Taxa de Integralização Média (TIM) do respectivo curso;
- IV. não apresentar, no período letivo imediatamente anterior àquele em que houver o pedido de concessão ou renovação do estágio, reprovação por falta de frequência (FF) em mais de 25% das atividades de ensino em que esteve matriculado;

v. ter plano de atividades, com concordância do professor orientador, aprovado pela COMGRAD (Comissão de Graduação).

O instrumento jurídico que habilitará o estudante ao estágio é o Termo de Compromisso, que regulará os direitos e os deveres do Estagiário durante a vigência do estágio. Esse documento deverá ser assinado pelo representante legal da UFRGS, pelo representante legal da parte concedente e pelo estagiário.

O período de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por, no máximo, mais três períodos, não podendo ultrapassar o total de 24 (vinte e quatro) meses. A cada renovação de estágio, o aluno deve apresentar relatório de atividades ao professor orientador, que o encaminhará à COMGRAD. O relatório deve conter a avaliação do profissional que o supervisionou durante a realização do estágio. Cada renovação do estágio está condicionada à aprovação do relatório do período anterior pelo orientador.

No primeiro semestre de 2014, 18 graduandos de Arquivologia realizaram estágio não obrigatório predominantemente em instituições e órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, nos poderes executivo, legislativo e judiciário, sendo que apenas um aluno realizou estágio em uma instituição privada.

9 ATO AUTORIZATIVO

Criação e Autorização de Funcionamento: Resolução CONSUN/UFRGS nº 112, de 30/07/1999 (Anexo ZZ)

Reconhecimento de Curso: Portaria MEC nº 2.881, de 13/09/2004, publicada em 16/09/2004 (Anexo XX)

10 POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A política de atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida da UFRGS é coordenada pelo Programa Incluir (PI). Esse Programa visa à inclusão, acessibilidade e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais decorrentes de cegueira, baixa visão, mobilidade reduzida, deficiência auditiva e da condição de ser surdo, usuário da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através de ações que visam à eliminação de barreiras pedagógicas, atitudinais, arquitetônicas e de comunicação, possibilitando uma efetiva participação desses alunos nessa Universidade.

As ações do PI visam a atender a política de inclusão e acessibilidade vigente, prevista pela legislação, conforme estabelecido na página 10 do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRGS (PDI) para 2011 a 2015 (ANEXO B). Igualmente, orientam-se pelo Plano de Gestão da Universidade (2012-2016), que prevê a "Ampliação das Ações para Pessoas com Necessidades Especiais" (Eixo Desenvolvimento da Comunidade Universitária - Ação 5.2) (ANEXO QQ). Na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação essa política também é orientada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional da Unidade, PDI FABICO (ANEXO C), que visa a fomentar a inclusão de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente o Programa conta com uma sala situada no Anexo III da Reitoria e 06 (seis) pontos na Universidade: Biblioteca Setorial da Faculdade de Educação, Biblioteca do Instituto de Psicologia (Unidade vizinha à FABICO), Biblioteca Setorial de Ciências Sociais e Humanidades, Biblioteca do Instituto de Geociências, Comissão de Graduação da Faculdade de Direito e Museu da UFRGS. Ainda, alguns laboratórios de informática desta Universidade foram equipados com software Ledor de Tela para uso dos alunos. Através dessa estrutura, a Universidade oferece os seguintes serviços: ledor oral, escrevente, produção de materiais didáticos para impressão em Braille e ampliado, serviço de guia vidente, acesso a softwares ledores e ampliadores de tela e lupas eletrônicas e orientação ao seu uso, além de articulações com os diversos setores da Universidade para pensar as questões de acessibilidade. Tanto para as atividades de graduação como para as de

pós-graduação, são disponibilizados intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Este serviço é acessado mediante agendamento através do e-mail agendamento.tils@gmail.com.

Mediante parcerias com outros setores e unidades da Universidade, o PI oferece desde 2011 cursos de capacitação para servidores docentes e técnico-administrativos, bolsistas e alunos da UFRGS vinculados a grupos de pesquisa na área da Inclusão ou que tenham interesse por essa temática: "Inclusão e acessibilidade no ensino superior" (60 horas); "LIBRAS" — módulos I e II (60 horas cada módulo); "Leitura e escrita Braille e uso de equipamentos e recursos para a produção de materiais para alunos com deficiência visual" (60 horas); e "Acessibilidade na web" (24 horas). Essas capacitações dentre outras ações foram viabilizadas através de recursos do projeto "Implementação da Política de Acessibilidade Plena de Pessoas com Deficiência na UFRGS" — Recurso MEC/SESU/2009.

Em 2013, as disciplinas EDU03071 LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e EDU03076 - LIBRAS 2 foram incluídas no currículo do curso de Arquivologia através da Resolução COMGRAD AQL nº 01/2013 (ANEXO RR).

10.1 ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO DA FABICO

Especificamente em relação ao prédio da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, onde se localizam as atividades do curso de Arquivologia, são atendidas as exigências de acessibilidade, conforme recomendações da NBR 9050 (ANEXO SS) e exigências do Decreto Federal nº 5.296/2004 (ANEXO AA), possibilitando às pessoas com deficiência plenas condições de percepção do espaço e mobilidade, com segurança e autonomia.

Destacamos que existem quatro acessos à quadra onde está localizado o prédio da Faculdade, bem como seu entorno possui três pontos de ônibus, sendo que o mais próximo está localizado há menos de 50 metros do Anexo I. Existe faixa livre (desobstruída) de circulação externa para acesso ao prédio em espaço amplo. Recentemente foi realizada a adaptação do entorno do prédio com a colocação de piso tátil para facilitar a locomoção de pessoas com deficiência visual. No acesso ao prédio existe uma rampa fixa, sem inclinação transversal, vencendo o desnível de

dois degraus com inclinação inferior a 10%, apresentando proteção lateral e largura de 120cm, feita em piso de concreto, portanto antiderrapante.

No pavimento térreo estão localizados dois auditórios, os centros acadêmicos, salas de aula e o sanítário acessível, sendo que todos esses espaços possuem acesso franco, sem desnível. O sanitário acessível está devidamente sinalizado e localizado entre as instalações sanitárias (masculino e feminino), conforme recomendação da norma. A plataforma que compõe a altura da bacia sanitária não ultrapassa os 05cm e as torneiras são de monocomando, com acessórios localizados entre 50 e 120cm do piso, cumprindo as exigências previstas na norma.

Os demais pavimentos possuem acesso através de dois elevadores e uma escada com sinalização visual nos degraus. A largura dos corredores varia de 146cm a 176cm, estando de acordo com a exigência da norma, a qual indica largura mínima de 120cm para corredores de 4 a 10m de comprimento. O piso nas principais áreas de circulação é de granitina. A iluminação é suficiente para a circulação autônoma de pessoas com baixa visão, tendo o uso principal de lâmpadas fluorescentes. Tanto nos corredores de acesso às salas, quanto dentro das salas de aula, existe área suficiente para manobras de 360º de cadeiras de roda. As salas de aula, especialmente no térreo, são amplas e com flexibilidade de layout. Os pisos são em parquet, na maior parte das salas. Os andares possuem proposta de diferenciação cromática, conforme projeto de comunicação, o qual facilita a circulação e localização de pessoas com baixa visão.

10.2 NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PRÓ-CULTURA ACESSÍVEL DA UFRGS

Em 26 de junho de 2012, a Pró-Reitoria de Extensão da UFRGS, conforme Portaria nº. 3.235 (ANEXO TT), designou o Núcleo Interdisciplinar Pró-Cultura Acessível da Universidade. Esse Núcleo tem como objetivo geral congregar extensionistas e projetos de extensão de diferentes Unidades da UFRGS, voltados à temática central da acessibilidade em ambientes culturais, constituindo um grupo de trabalho e cooperação científica multidisciplinar e interinstitucional de extensão. A

coordenação geral desse Núcleo é de responsabilidade do prof. Eduardo Cardoso, da Faculdade de Arquitetura/UFRGS, com coordenação adjunta da profa. Jeniffer Cuty, lotada no Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS.